

**ATA N.º 2/2021**

-----A Assembleia Municipal de Sertã reuniu em Sessão Ordinária, nos termos da Lei nº 75 de 12 de setembro de 2013, para deliberação sobre os assuntos constantes na Ordem do Dia, no dia trinta de abril de dois mil e vinte e um pelas 14,30 horas, por videoconferência e em regime presencial no Salão da Assembleia Municipal no Edifício dos Paços do Concelho, presidida por Alfredo Manuel Pereira Geraldês Dias, auxiliado pelos secretários Luis Martins Ribeiro e Raquel Sofia Dias H. Antunes.-----

-----Feita a chamada verificou-se a existência das seguintes presenças: Alfredo Manuel Pereira Geraldês Dias, João Carlos da Silva Almeida, Victor Manuel do Carmo Cavalheiro, António José Lopes Simões, Luis Martins Ribeiro, Maria do Céu Cardoso Dias, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Álvaro Fernando Carvalho Monteiro, Nuno Pedro Leitão da Costa Melo, Daniel Filipe Nunes Luís, António Antunes Xavier, Raquel Sofia Dias H. Antunes, Jorge Manuel Farinha Nunes, Ana Margarida Cardoso Alves, Márcia Filipa Caldeira Nunes, Jorge Manuel Rodrigues Farinha, José Joaquim Nunes Mendes, Hélder Graça Ferreira, João Paulo Alves S. Teixeira, Ramiro Alves da Silva, Joaquim José Costa dos Santos, Carlos Mateus Marques Lopes, Maria Filomena Nabais Cerdeira Bernardo, Pedro José Fernandes Vitorino Coelho, Amadeu Antunes Fernandes, Manuel Francisco Antunes Dias, José da Silva Nunes, Manuel Nogueira Figueiredo e Maria Gracinda Lourenço Marçal. -----

Pediram a substituição à sessão que foi apreciada e aceite os membros municipais: José Pedro Leitão Ferreira (PS) tendo sido substituído por Maria de Lourdes P. Matos;-----

Vera Lucia Ruivo Dias (PSD), tendo sido substituída Hélder Graça Ferreira; ----- Paulo Jorge A. Ferreira (PS), tendo sido substituído João Paulo Alves S. Teixeira; Faltaram os membros: Maria de Lourdes P. Matos, (PS) e Susana M. Farinha André, (PSD) que justificaram a sua falta. -----

-----**1 - PERÍODO DE “ANTES DE A ORDEM DO DIA”.**-----

-----**1.1 – Informações sobre o expediente da Assembleia Municipal.**-----

-----**Presidente da Assembleia:** Cumprimentou todos os presentes. Declarou haver quórum e abriu a sessão ordinária.-----

-----**Aprovação da Ata:**-----



Colocou à votação a ata nº 1/2021 de 26 de fevereiro tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos membros com direito a voto.-----

-----**1.2 – Apreciação de assuntos de interesse para o Município** .-----

-----**Filomena Bernardo (PSD):** Cumprimentou todos os presentes.-----

Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo I). -----

-----**Manuel Dias (PS):**): Cumprimentou todos os presentes. -----

Iniciou a sua intervenção congratulando-se com a fotografia inserida na capa do Boletim Municipal do Monte de Nª Senhora da Confiança – Pedrogão Pequeno. Aproveitou para prestar um agradecimento ao Senhor Presidente, ao executivo pelo trabalho efetuado ao longo destes oito anos na requalificação do Monte de Nossa Senhora em prol da freguesia de Pedrogão Pequeno. Agradeceu na pessoa da Senhora Arquiteta Ana Delgado, aos trabalhadores e técnicos do Município que projetaram e executaram a obra. -----

Seguidamente referiu que abril foi um mês atípico de chuvas e trovoadas, a estrada da serra do Bravo ficou bastante danificada, necessita de intervenção urgente para que se torne transitável. -----

-----**Carlos Lopes (PSD):**): Cumprimentou todos os presentes. -----

- Iniciou a sua intervenção agradecendo na pessoa do Senhor Presidente à Câmara Municipal da Sertã, o empenho para que se concluísse a estrada do lugar do Seixo ao Castelo. Quanto à estrada principal do Castelo foi contactada a população, doaram terrenos, está alargada. A todos o nosso obrigado. -----

-----**Vitor Cavalheiro (PS):**): Cumprimentou todos os presentes.-----

Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo II). -----

-----**Daniel Luis (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. -----

Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo III). -----

-----**Jorge Nunes (PSD):**): Cumprimentou todos os presentes. -----

Iniciou a sua intervenção aludindo e especificando a enorme quantidade de obras divulgadas no Boletim Municipal 4/2021 que o executivo tem vindo a concluir, outras que continuam em curso e outras previstas a curto e médio prazo. Foi justo fazer esta referência sendo o propósito do executivo deixar executado o que foi uma promessa para com as populações. Reforçando que só se alcança este

resultado com um conjunto de fatores e muita dedicação, incluindo funcionários do Município. -----

Continuando felicitou o Gabinete de Comunicação pelo excelente trabalho de planeamento e promoção da imagem institucional do Município como também a produção e divulgação, numa base regular de conteúdos aos munícipes. -----

Uma palavra de felicitação ao Sertanense Foot Ball Club e ao Grupo Desportivo Vitoria de Cernache pelo desempenho nesta época desportiva atípica superando as expetativas, enalteceu o Município da Sertã pelo apoio que tem prestado a estas coletividades e restantes através dos protocolos. -----

Prosseguindo apresentou algumas notas: -----

Relembrou a necessidade de requalificação do IC8, EN 238 e uma decisão urgente para recuperar a ponte pedonal da Carvalha; -----

Enalteceu a qualidade dos contentores de resíduos sólidos subterrâneos colocados na parte histórica da vila da Sertã e lembrou a necessidade de encontrar uma solução para os ecopontos existentes junto à Casa da Cultura e ao restaurante o “Lagar” na Avenida Gonçalo Rodrigues Caldeira; -----

Agradeceu o convite da Senhora Presidente da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais para estar presente no 12.º aniversário da canonização de São Nuno de Santa Maria. -----

Por finalizar este ponto felicitou o Senhor Presidente da Câmara pela forma como foi comemorado o 25 de abril, foi brilhante, inteligente e assertivo. O discurso foi honesto, o espírito do 25 de abril continua vivo é preciso continuar a cultivar a democracia e não permitir que discursos com posturas radicais coloquem em risco as bases da democracia e as bases da sociedade. -----

-----**Ana Margarida (PS):**): Cumprimentou todos os presentes. -----

Intervio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo IV). -----

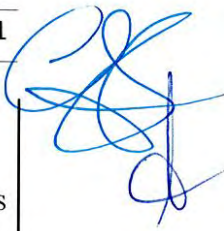
-----**António Simões (PSD):**): Cumprimentou todos os presentes. -----

Intervio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo V). -----

-----**Nuno Melo (PSD):**): Cumprimentou todos os presentes. -----

Intervio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo VI). -----

-----**Álvaro Monteiro (PS):** Cumprimentou todos os presentes. -----



Iniciou a sua intervenção referindo que não podia deixar de comentar assuntos presentes nesta sessão nomeadamente o citado pelo membro Daniel Luís “que a floresta era a pedra angular da economia,” infelizmente senhor membro a sua idade não o deixa ter memória tão grande quanto a sua, se for verificar quantos hectares foram queimados nos últimos 20 anos e não foram reflorestados muda de opinião. Questionou quantos hectares foram reflorestados na área das aldeias onde tem origem desde 2017? Como é que pretende que a floresta no nosso concelho seja “a pedra angular da economia” quando o resultado destes incêndios e a reflorestação foi zero? Concorde quando diz que o SérQ pode e deve ser um pólo aglutinador de ideias de modo a dar alguma transformação, mas não o é, dado que este concelho pertence à Beira Interior Florestal e é atirado para a Lezíria do Médio Tejo. Quanto ao membro Jorge Nunes gostava de o ouvir questionar em vez de enumerar obras feitas com prazos há tanto tempo à espera. De imediato questionou: onde está o hospital prometido no 1º mandato há 12 anos? A ponte pedonal que não durou 10 anos e quais os valores investidos naquela infraestrutura, que há meses que não permite circulação.-----

Continuando lamentou o assalto à Capela Nossa Senhora da Conceição e o furto da imagem, o que é que está a ser feito para a recuperar? Lembrou que esta assembleia aprovou em tempos a área como de interesse municipal. Foram feitas na época algumas démarches para a doação da capela, mas não foi concretizada.---
Interveio ainda conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo VII). -----

-----**Presidente da Assembleia Municipal:** Tomamos boa nota do protesto do Grupo Municipal do PS, está no seu direito. Dado que estamos em estado de emergência e aquando da convocação desta sessão não se sabia se era ou não revogado. Era de boa prática e de respeito para com a população, membros desta assembleia, possibilitar a participação à distância. Imaginamos por suposição que algum membro desta assembleia de momento está em isolamento profilático. Deve ser alternativa a possibilidade de participar à distância. O Presidente da Assembleia e esta Assembleia deve respeitar se o membro prefere estar em local privado, participando com as novas tecnologias. O Partido Socialista está no direito de protestar. A presença é uma excelente forma de protesto, estamos em democracia. -----

-----**João Carlos Almeida (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. -----

Iniciou este ponto reagindo à intervenção do membro Vitor Cavalheiro, referindo que já iniciou a campanha eleitoral, com uma intervenção encomendada. Sobre as intervenções que têm feito nas Assembleias Municipais disse que é inteiramente responsável, nunca e em tempo algum falou previamente com o Presidente José Farinha Nunes sobre o teor de qualquer intervenção cujo teor passo a transcrever:-

"Em 24 anos de Assembleia Municipal julgo ter alguma liberdade e legitimidade para expor as minhas opiniões e discordar das opiniões de outros intervenientes, quer se goste ou não.-----

Fico honrado por ter sido o foco principal da intervenção da oposição na voz do membro Victor Cavalheiro. Em política temos de saber criticar e estar preparados para também ouvir a crítica. Como se poderá ter a ambição política de querer cargos de responsabilidade quando não se dão bem com a crítica?-----

Fazendo uma retrospectiva e rever os ataques desenfreados e descabidos ao atual Presidente José Farinha Nunes nestes últimos 12 anos de mandato, que no entanto sempre aceitou serenamente. Temos o direito e o dever de defesa dos mais baixos e infundados ataques políticos.-----

Esse tem sido o meu papel, se bem ou mal, goste-se ou não, foi a minha forma de estar e intervir, Nunca entrou em ataques pessoais seja a quem quer que fosse, ao contrário da minha pessoa que já foi objeto de ataque pessoal inqualificável no passado."-----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Cumprimentou todos os presentes.--

Em primeiro lugar agradeceu as referências positivas ao trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal e anotou os pedidos. -----

E passou a responder às questões que lhe foram colocadas pelos Senhores Deputados: -----

- Relativamente à pressão da água na vila de Cernache do Bonjardim antes do início do verão está planeada a construção de uma nova conduta entre o Alto Ventoso até próximo do Posto Territorial da G.N.R. -----

- A estrada do Bravo zona bastante afetada com os incêndios e chuvas vai ser intervencionada. -----

- O membro Senhor Victor Cavalheiro comparou Municípios fazendo crer que o nosso Município é um dos piores, se dissesse que estávamos a fazer um bom trabalho não era oposição. A realidade é que a obra está à vista da população sertaginense. Quanto ao fracasso da execução não corresponde à verdade. A



Câmara Municipal da Sertã foi premiada por executar de forma eficiente. O enorme saldo não significa que as verbas estejam sem destino, estão cabimentadas a gestão tem sido excelente. -----

A propósito da Escola Secundária da Sertã, existe um projeto desenvolvido pelo Ministério da Educação, vai ser entregue a candidatura para a 2ª fase. Prevê-se um período de tempo mais alargado esta execução dadas as especialidades nomeadamente reforço de segurança e anti sismo. -----

Obras concluídas e em curso estão à vista, vamos continuar a trabalhar, faz parte da nossa forma de estar na política e na Câmara, é excelente o trabalho do executivo. A Câmara Municipal tem como preocupação apoiar a população na educação, saúde e ação social. Como já referiu a saúde sendo uma prioridade, a Comunidade Intermunicipal Médio Tejo disponibilizou uma verba de 920 mil euros para a requalificação e ampliação da 2ª fase do Centro de Saúde da Sertã, candidatura a ser apresentada. Quanto ao Hospital foi uma promessa que incluiria algumas valências mas também não foi apoiado pela oposição quando planeava a construção de um Novo Centro de Saúde. -----

Justifica-se uma via-férrea a passar pela Sertã dada a centralidade do nosso Concelho. -----

É intenção da Câmara Municipal arranjar a Capela Nossa Senhora da Conceição após pertença do Município, o processo tem que seguir os trâmites legais. Quanto ao furto da imagem a Polícia Judiciária está com o processo. -----

-----**2 – PERÍODO DE “A ORDEM DO DIA”.**-----

----- **Presidente da Assembleia:** Solicitou permissão nos termos do artigo 56º do Regimento da Assembleia Municipal para a inclusão do ponto:-----

-----**2.22- Proposta de emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais “ ampliação e reforço estrutural do Edifício Principal da Escola Secundária da Sertã “ - Proc.º 2021/350.10.600/853 - para deliberação.** -----

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a inclusão do respetivo ponto na Ordem do Dia.-----

-----**2.1 – Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal, bem como da situação financeira.** -----



-----**Jorge Nunes (PSD):** - Relativamente a este ponto felicitou o Senhor Presidente e o Executivo pelo conjunto de iniciativas discriminadas na atividade municipal.-----

Deu conta que apesar do Senhor Presidente estar em final de mandato, continua fiel ao seu trabalho. Poderia resultar algum abrandamento, mas tem concretizado grandes momentos de ações da política local, regional e nacional. Parabéns pela dedicação, persistência em prol do concelho.-----

----- **Jorge Farinha (PS):** Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo VIII). -----

----- **João Carlos Almeida (PSD):** Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo IX). -----

2.2 - Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas- Proc.º 2021/100.10.400/1 – para deliberação; -----

Foram aprovadas por unanimidade pelo Executivo Camarário as propostas do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 23 de fevereiro e 15 de março de 2021. -----

----- Proposta nº34/2021 -----

----- Considerando: -----

A atual redação do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, aprovada em Reunião de Câmara Municipal de 19 de março de 2014 e em Sessão de Assembleia Municipal de 25 de abril de 2014, reúne as condições de elegibilidade, os compromissos a assumir e a forma de candidatura a apoios a agregados familiares com dificuldades socioeconómicas do Concelho da Sertã, de forma autónoma e/ou em articulação/complementaridade com as restantes Instituições e respostas existentes no terreno. -----

A Câmara Municipal da Sertã, consciente das desigualdades sociais, particularmente das decorrentes do impacto do atual contexto pandémico provocado pela COVID-19, e atenta que está à situação económica e social dos seus munícipes, tem vindo a criar respostas para as famílias que revelam necessidade de uma habitação condigna, quer através da atribuição dos apoios na área da habitação previstos no Artigo 8.º daquele Regulamento, quer através do

apoio à elaboração de candidaturas aos Programas Públicos promovidos pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. -----

No entanto, face ao aumento exponencial e à diversidade de pedidos de apoio por parte dos munícipes, os quais, na sua maioria, estão associados à conjuntura económica recente, propomos a criação de uma nova modalidade de apoio para fim habitacional – o apoio ao arrendamento – de forma a satisfazer progressivamente as carências habitacionais, privilegiando os munícipes com menor capacidade financeira para arrendar ou manter o arrendamento de uma habitação no mercado privado.-----

a) Não ser o requerente ou qualquer membro do respetivo agregado familiar, proprietários, usufrutuários ou titulares do direito de uso e habitação de qualquer outro prédio urbano ou fração habitacional; -----

b) Residir no concelho da Sertã há, pelo menos, 5 anos;-----

c) Dispor de habitação arrendada de acordo com a legislação em vigor e cujo valor da renda não exceda os 300€/mês;-----

d) O senhorio não ser parente ou afim na linha reta ou até ao 3º grau da linha colateral. -----

5. O apoio definido na alínea f) cessa quando: -----

a) O arrendatário não efetue o pagamento mensal da renda dentro do prazo para o qual está obrigado; -----

b) Cesse, por qualquer uma das formas legalmente admissíveis, o contrato de arrendamento;-----

c) Se verifique que o requerente prestou falsas declarações na instrução da candidatura; -----

d) Se verifique melhoria da situação económica do beneficiário e/ou respetivo agregado familiar que o justifique; -----

e) Ocorra subarrendamento ou hospedagem do imóvel ou fração arrendada;-----

f) Ocorra qualquer outra violação ao presente Regulamento que, pela sua gravidade, justifique a cessação. -----

Propõe-se: -----

A aprovação da alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas (documento em anexo).

----- **Proposta nº65/2021** -----

----- Considerando que a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, que foi presente em reunião de Câmara de 23/02/2021, no ponto 3.13, careceu da menção de encaminhamento para análise da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do art.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e posterior encaminhamento, nos termos do previsto no artigo 139º do CPA, promover a publicação do Regulamento, no Diário da República, bem como no sítio institucional do Município da Sertã. -----

Propõe-se: -----

Que a presente alteração ao Regulamento Municipal de atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal e publicada em Diário da República e no sítio institucional do Município da Sertã. -----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Informou que esta alteração da criação de uma nova modalidade de apoio para fim habitacional – o apoio ao arrendamento – é uma forma a satisfazer progressivamente as carências habitacionais, vindo privilegiar os munícipes com menor capacidade financeira para arrendar ou manter o arrendamento de uma habitação no mercado privado.---

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, nos termos da presente proposta.-- -----

2.3- Proposta de alteração de Regulamento Interno do "Espaço M da Sertã"- Proc.º 2021/100.20.400/2 - para deliberação. -----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 12 de abril de 2021. --- -----

----- Proposta nº81/2021 -----

----- Considerando que: -----

O Município de Sertã encontra-se a implementar uma estrutura de apoio e atendimento e resposta integrada à violência doméstica, o "Espaço M". A estrutura está a ser criada no âmbito do Projeto MARIA - Estratégia Integrada de Intervenção na Área da Violência Doméstica e de Género no Médio Tejo, um Projeto da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT), financiado pelo



POISE, que tem como principal objetivo o desenvolvimento de respostas para a problemática da violência doméstica e de género em todos os Municípios da região do Médio Tejo. -----

Para que aquela estrutura possa integrar a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD) deve possuir, obrigatoriamente, um regulamento interno, que defina as regras e os princípios específicos da sua organização e do seu funcionamento, nos termos definidos no Artigo 9.º da Portaria n.º197/2018, de 6 de julho, que regulamenta o Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro. -----

Tendo sido aprovada por unanimidade na Reunião da Câmara Municipal da Sertã de 1 de março de 2021 a proposta de Regulamento do “Espaço M da Sertã”, foi entretanto solicitada à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) emissão de parecer relativamente àquela proposta de Regulamento.-----

Em ofício datado de 31 de março de 2021 (ref. n.º 12/DAJ/2021), que se encontra em anexo à presente Proposta, a CIG emitiu parecer favorável relativamente à proposta de Regulamento do “Espaço M da Sertã”. -----

Contudo, sem prejuízo do acima exposto, a CIG sugeriu a introdução de ligeiros ajustamentos nos Artigos 13.º e 14.º do Regulamento, nomeadamente: -----

- Reformulação da alínea d) do n.º 2 do Artigo 13.º, com a seguinte proposta de redação: d) Manter a Estrutura informada sobre alterações que possam surgir na sua situação pessoal e/ou profissional enquanto durar o acompanhamento; -----

- Introdução da alínea k) no n.º 2 do Artigo 13.º, com a seguinte proposta de redação: k) Guardar sigilo relativamente ao acompanhamento/encaminhamento e demais procedimentos existentes na estrutura de atendimento, para garantia da segurança das vítimas e do pessoal da Estrutura.-----

- Reformulação da alínea c) do n.º 1 do Artigo 14.º, com a seguinte proposta de redação: c) A afastar, a título excecional e após adequada avaliação do risco, o dever de confidencialidade perante situação de perigo para a vida ou integridade física ou psíquica da vítima/terceiros/pessoas em situação de vulnerabilidade - em razão de idade, deficiência, doença ou outras, nomeadamente quando seja suscetível de provocar maus tratos e/ou danos significativos, e tendo em vista acionar junto de autoridade competente a resposta preventiva/protetora adequada ao caso concreto. -----

- Reformulação da alínea f) do n.º 2 do Artigo 14.º, com a seguinte proposta de redação: f) Garantir sigilo e confidencialidade quanto ao conteúdo do atendimento e acompanhamento, salvo o disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 14.º;-----

Nesse sentido, -----

Propõe-se que:-----

Se aprove a alteração à proposta de Regulamento Interno do "Espaço M da Sertã", já com a inclusão dos ajustamentos sugeridos pela CIG, para que seja submetida a apreciação da Assembleia Municipal, uma vez que se trata de um Regulamento com eficácia externa. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Alteração ao Regulamento Interno do " Espaço M da Sertã", nos termos da presente.-----

2.4 - Proposta de atribuição de subsídio à Junta de Freguesia do Carvalhal - Proc.º 2021/850.003.01/3 - para deliberação;-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 29 de março de 2021. --- -----

----- Proposta nº75/2021 -----

----- Considerando que: -----

Solicita a Freguesia de Carvalhal, o apoio da Câmara Municipal da Sertã, para a conclusão do muro de suporte na lateral do Cemitério e nas traseiras do edifício da Junta de Freguesia. Este muro já foi iniciado há alguns anos atrás faltando a sua conclusão. O muro tem cerca de 50 metros de comprimento e 2 de altura. Será construído em pedra da região.-----

Atendendo a que:-----

- Se trata de uma obra de extrema importância nomeadamente na estabilidade do cemitério;-----

- A realização desta obra tem custos consideráveis; -----

- A Câmara Municipal tem apoiado obras similares; -----

- Esta forma de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, é uma competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal;-----

- O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental. -----

Analisado o pedido, propõe-se: -----

- Que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ff) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com a alínea j) do nº1 do artº 25 do mesmo diploma, solicite à Assembleia Municipal autorização para atribuição de um subsídio no valor de 5.000€ (cinco mil euros) em numerário à Junta de Freguesia de Carvalhal, para comparticipar as despesas a realizar com esta obra. -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de subsídio no valor de 5.000€ (cinco mil euros) em numerário à Junta de Freguesia de Carvalhal, para comparticipar as despesas a realizar com a construção do muro, nos termos da presente proposta.-----

Por impedimento legal não participou na votação o membro Joaquim José Costa dos Santos.-----

2.5 - Proposta de comparticipação financeira para as Freguesias do Cabeçudo, Pedrogão Pequeno, Troviscal, Várzea dos Cavaleiros, Castelo e Sertã - Extensões de Saúde - Proc.º 2021/850.10.002.01/33 - para deliberação.

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 15 de março de 2021. --- -----

----- Proposta nº60/2021 -----

Considerando que: -----

A ULS deixou de transferir verbas para as Freguesias, por forma a compensar os encargos destas com a manutenção das extensões de saúde; -----

Os encargos inerentes à limpeza, eletricidade e funcionário não conseguem ser suportados pelas Juntas de Freguesias, por si só;-----

São por demais evidentes as mais-valias com esta continuidade em prol do bem-estar da população;-----

É de toda a conveniência manter e dar continuidade aos serviços prestados pelas Extensões de Saúde na Freguesia do Cabeçudo, Freguesia de Pedrogão Pequeno, Freguesia do Troviscal, Freguesia da Várzea dos Cavaleiros, Freguesia do Castelo e Freguesia da Sertã;-----

Esta despesa tem cabimento orçamental no Orçamento 2021 na classificação 02/04050102, para o projeto 2015/5003; -----

Esta competência é da Assembleia Municipal, " deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios



das populações ", nos termos do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal de acordo com o estipulado na alínea ccc) do nº1 do artº 33º do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, a proposta para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de 4.200,00€/ano, (350,00 euros/mês) a cada uma destas Freguesias: Cabeçudo, Pedrogão Pequeno, Troviscal, Várzea dos Cavaleiros e Castelo, e 9.900,72€/ano, (825,06 euros/mês) à Freguesia da Sertã para o ano de 2021. -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de 4.200,00€/ano (quatro mil e duzentos euros), 350,00 euros/mês (trezentos e cinquenta euros), a cada uma destas Freguesias: Cabeçudo, Pedrogão Pequeno, Troviscal, Várzea dos Cavaleiros e Castelo, e 9.900,72€/ano (nove mil novecentos e setenta e dois centimos), 825,06 euros/mês, (oitocentos e vinte cinco euros e seis centimos) à Freguesia da Sertã para o ano de 2021, nos termos da presente proposta.-- -----

Por impedimento legal não participaram na votação os membros Ramiro Alves da Silva, Manuel Francisco Antunes Dias, Manuel Nogueira Figueiredo, Maria Gracinda Lourenço Marçal, Carlos Mateus Marques Lopes e José da Silva Nunes.

2.6 - Proposta de atribuição de subsídio à Junta de Freguesia do Cabeçudo - Proc.º 2021/850.003.01/8 - para deliberação;-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 26 de abril de 2021. --- -----

----- Proposta nº85/2021 -----

----- Considerando que : -----

A Freguesia do Cabeçudo, contribuinte 507557891, solicitou apoio da Câmara Municipal na concretização do projeto de construção das novas instalações sanitárias a construir no Recinto de Festas de Santo Estevão - Cabeçudo. -----

Atendendo a que: -----

Se trata de um equipamento de extrema importância no apoio às atividades a desenvolver naquele espaço; -----



Os eventos que anualmente se realizam neste local são de grande importância na dinamização do potencial económico, comercial e cultural da região; -----

A construção deste edifício tem custos consideráveis; -----

A Câmara Municipal tem apoiado as Juntas de Freguesia do Concelho em solicitações semelhantes; -----

- Esta forma de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, é uma competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal; -----

O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental. -----

Propõe-se: -----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ff) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com a alínea j) do nº1 do artº 25 do mesmo diploma, solicite à Assembleia Municipal autorização para atribuição de um subsídio em mão de obra até ao valor máximo de 5000€ (cinco mil euros) à junta de freguesia do Cabeçudo, para participar as despesas com a construção deste equipamento, -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade aprovar o pedido de autorização para atribuição de um subsídio em mão de obra até ao valor máximo de 5000€ (cinco mil euros) à junta de freguesia do Cabeçudo, para participar as despesas com a construção das novas instalações sanitárias no Recinto de Festas de Santo Estevão - Cabeçudo, nos termos da presente proposta. -----

Por impedimento legal não participou na votação o membro Ramiro Alves da Silva. -----

2.7 - Proposta de atribuição de subsídio à União de Freguesias de Ermida e Figueiredo - Proc.º 2020/550.20.500/1 - para deliberação;-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 26 de abril de 2021. --- -----

----- Proposta nº86/2021 -----

----- Considerando que: -----

A União das Freguesias de Ermida e Figueiredo, solicitou o apoio da Câmara Municipal da Sertã, para apoiar nos prejuízos causados pelo incêndio de 2020 nas Freguesias de Ermida e Figueiredo. -----

Atendendo a que:-----

Houve elevados prejuízos em que a maioria da população perdeu quase na totalidade a sua floresta, a sua agricultura, nomeadamente árvores de fruta, oliveiras, videiras e algumas hortas, alguns anexos agrícolas, e tubagens de transporte de águas.-----

A União das Freguesias de Ermida e Figueiredo fez o levantamento de toda a rede de tubagens de transporte de águas que foi danificada e que muita falta faz aos proprietários agrícolas.-----

Considerando ainda que:-----

O apoio a conceder à União de Freguesias de Ermida e Figueiredo visa apoiar a continuidade da atividade agrícola dos seus concidadãos evitando o abandono de muitas propriedades, num território em que as pessoas são maioritariamente idosas e com fracos recursos.-----

A aquisição das tubagens teve custos consideráveis;-----

A Câmara Municipal pretende com esta forma conceder um apoio excecional às freguesias no âmbito do quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, sendo uma competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal;-----

O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental.-----

Propõe-se:-----

Que a Câmara Municipal, delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33 e alínea j) do n.º 1 do art.º 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado como anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, solicite à Assembleia Municipal autorização para atribuição de um subsídio no valor de 12 024,84€ (doze mil e vinte e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos) em numerário à União das Freguesias de Ermida e Figueiredo, para apoiar os seu concidadãos na aquisição de tubagens quer foram danificadas pelos incêndios de 2020.-----

Solicitou intervenção:-----

-----**Álvaro Monteiro (PS):** Intveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo X).-----

Deliberação: Após a respetiva apreciação a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade aprovar o pedido de autorização para atribuição de um subsídio no valor de 12 024,84€ (doze mil e vinte e quatro euros e oitenta e quatro

cêntimos) em numerário à União das Freguesias de Ermida e Figueiredo, para apoiar os seus concidadãos na aquisição de tubagens quer foram danificadas pelos incêndios de 2020, nos termos da presente proposta.-----

Por impedimento legal não participou na votação o membro Amadeu Antunes Fernandes. -----

2.8 - Proposta de Acordo de Acordo Prévio para o exercício efetivo pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo das competências previstas nos diplomas setoriais que a seguir se enumeram: Decreto-Lei n.º 99/2018, Decreto-Lei n.º 101/2018, Decreto-Lei n.º 102/2018, Decreto-Lei n.º 103/2018, Decreto-Lei n.º 21/2019 e Decreto-Lei n.º 23/2019- Proc.º 2018/100.10.600/1 - para deliberação;-----

Foi aprovada por maioria com duas abstenções e cinco votos a favor a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 26 de abril de 2021. -----

----- **Proposta nº97/2021** -----

----- Considerando que: -----

-A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais; -----

Na sequência da publicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, foram publicados os seguintes diplomas legais de âmbito setorial que concretizam a transferência de competências em diversos domínios para os órgãos das entidades intermunicipais:

- Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo, ao abrigo do artigo 36º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;-----

- Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da justiça, ao abrigo do artigo 35º da Lei n.º 50/2018;-----

- Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação e de investimento, ao abrigo das alíneas c) e d) do artigo 37º da Lei n.º 50/2018; -----

-Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede dos

quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários, ao abrigo do artigo 34º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; -----

- Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo do artigo 31º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;-----

- Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, ao abrigo do artigo 33º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, compete às entidades intermunicipais exercer as novas competências de âmbito intermunicipal. -----

Nos termos do previsto no n.º 2 desse preceito legal o exercício das novas competências pelas entidades intermunicipais depende de acordo prévio dos municípios que as integram;-----

O acordo prévio é da competência da Assembleia Municipal de cada um dos municípios que integram a entidade intermunicipal; -----

O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, em reunião ordinária de 10 de janeiro de 2019 e de 21 de março de 2019, que a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo dispõe de condições para exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 99/2018, Decreto-Lei n.º 101/2018, Decreto-Lei n.º 102/2018, Decreto-Lei n.º 103/2018, Decreto-Lei nº 21/2019 e Decreto-Lei nº 23/2019;-----

Propõe-se:-----

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de acordo prévio para o exercício efetivo pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo das competências previstas nos diplomas setoriais acima citados e os quais novamente se enumeram: -----

- Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 4º; -----

- Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da justiça, em conformidade com o disposto n.º 2 do artigo 9º; -----

- Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação e de investimento, em conformidade com o disposto n.º 2 do artigo 4º; --
- Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários, em conformidade com o disposto n.º 2 do artigo 5º; -----
- Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da educação, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 75º;-----
- Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 26º.-----

Solicitou intervenção:-----

-----**Álvaro Monteiro (PS):** Referiu que esta proposta perde por tardia. O Senhor Presidente deveria junto da Comunidade ter feito pressão para a aceitação do exercício efetivo das competências previstas nos diplomas setoriais, mas por outro lado não deixa de dizer que os Municípios aderentes têm que estar todos de acordo. Na aprovação desta proposta pelo executivo as intervenções foram no sentido que o grupo de trabalho devia se ter pronunciado.-----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por maioria contabilizando oito (8) abstenções e vinte e um (21) votos a favor aprovar a proposta de acordo prévio para o exercício efetivo pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo das competências previstas nos diplomas setoriais acima citados, nos termos da presente proposta. -----

2.9 – Proposta de Retificação de Acordo de Transferência de Competências e Recursos do Município da Sertã para a Freguesia do Cabeçudo - Proc.º 2021/150.10.500/5 - para deliberação;-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 26 de abril de 2021. --- -----

----- **Proposta nº88/2021** -----

----- Considerando que: -----

- A Câmara Municipal da Sertã e a Assembleia Municipal aprovaram, em reunião de 23 de fevereiro de 2021 e sessão de 26 de fevereiro de 2021, respetivamente, a proposta de acordo de transferência de competências e recursos para a Freguesia do Cabeçudo; -----

- Na referida proposta de acordo, mais precisamente no quadro que corresponde ao Anexo I e que dela faz parte integrante existe lapso ou erro manifesto, pois onde consta que a Freguesia do Cabeçudo possui um total de 38,800 km, totalizando a transferência de 9 700,00 euros, deveria constar um total de 49,2870 km e um montante global de 12 321,75 euros;-----

- Torna-se assim necessário e urgente proceder à retificação de tais lapsos ou erros de cálculo ou de escrita;-----

- Dispõe o n.º 1 do artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que: “Os erros de cálculo e os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato”; -----

- Tal retificação pode ter lugar oficiosamente ou a pedido dos interessados, produz efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado (n.º 2 do artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo);-----

- Assim, pela presente retificação o Anexo I do presente Acordo de Transferência de Competências e de Recursos passará a ter a seguinte redação:-----

Competência	Quantidades	Unidade	Custo unitário	Total
Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros	49,2870	Km linear	250,00 €	12 321,75 €
Total				12 321,75 €

Propõe-se; -----

- Aprovar, ao abrigo do artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo, a proposta de retificação respeitante ao Anexo I do Acordo de Transferência de Competências e Recursos do Município da Sertã para a Freguesia do Cabeçudo e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, por forma a que em sede ou lugar próprio passe a constar as redações acima indicadas.-----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade aprovar a retificação respeitante ao Anexo I do Acordo



de Transferência de Competências e Recursos do Município da Sertã para a Freguesia do Cabeçudo nos termos da presente proposta. -----

Por impedimento legal não participou na votação o membro Ramiro Alves da Silva. -----

2.10 – Proposta de Retificação de Acordo de Transferência de Competências e Recursos do Município da Sertã para a Freguesia Carvalhal - Proc.º 2021/150.10.500/6 - para deliberação;-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 26 de abril de 2021. --- -----

----- Proposta nº89/2021 -----

----- Considerando que: -----

- A Câmara Municipal da Sertã e a Assembleia Municipal aprovaram, em reunião de 23 de fevereiro de 2021 e sessão de 26 de fevereiro de 2021, respetivamente, a proposta de acordo de transferência de competências e recursos para a Freguesia do Carvalhal;-----

- Na referida proposta de acordo, mais precisamente no quadro que corresponde ao Anexo I e que dela faz parte integrante existe lapso ou erro manifesto, pois onde consta que a Freguesia do Carvalhal possui um total de 26,800 km, totalizando a transferência de 6 700,00 euros, deveria constar um total de 31,5324 km e um montante global de 7 883,10 euros; -----

- Torna-se assim necessário e urgente proceder à retificação de tais lapsos ou erros de cálculo ou de escrita;-----

- Dispõe o n.º 1 do artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que: “Os erros de cálculo e os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato”; -----

- Tal retificação pode ter lugar oficiosamente ou a pedido dos interessados, produz efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado (n.º 2 do artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo);-----

- Assim, pela presente retificação o Anexo I do presente Acordo de Transferência de Competências e de Recursos passará a ter a seguinte redação: -----

Competência	Quantidades	Unidade	Custo unitário	Total
Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros	31,5324	Km linear	250,00 €	7 883,10 €
Total				7 883,10 €

Propõe-se: -----

Aprovar, ao abrigo do artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo, a proposta de retificação respeitante ao Anexo I do Acordo de Transferência de Competências e Recursos do Município da Sertã para a Freguesia do Carvalhal e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, por forma a que em sede ou lugar próprio passe a constar as redações acima indicadas.” -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade aprovar a retificação respeitante ao Anexo I do Acordo de Transferência de Competências e Recursos do Município da Sertã para a Freguesia do Carvalhal nos termos da presente proposta. -----

Por impedimento legal não participou na votação o membro Joaquim José Costa dos Santos. -----

2.11 – Proposta de Retificação de Acordo de Transferência de Competências e Recursos do Município da Sertã para a Freguesia do Castelo - Proc.º 2021/150.10.500/7 – para deliberação; -----

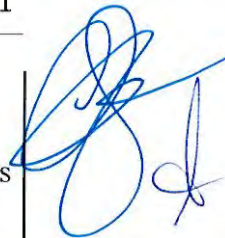
Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 26 de abril de 2021. --- -----

----- Proposta nº90/2021 -----

----- Considerando que: -----

- A Câmara Municipal da Sertã e a Assembleia Municipal aprovaram, em reunião de 23 de fevereiro de 2021 e sessão de 26 de fevereiro de 2021, respetivamente, a proposta de acordo de transferência de competências e recursos para a Freguesia do Castelo; -----

- Na referida proposta de acordo, mais precisamente no quadro que corresponde ao Anexo I e que dela faz parte integrante existe lapso ou erro manifesto, pois onde consta que a Freguesia do Castelo possui um total de 56,75 km, totalizando a transferência de 14 187,50 euros, deveria constar um total de 68,2225 km e um montante global de 17 055,63 euros; -----



- Torna-se assim necessário e urgente proceder à retificação de tais lapsos ou erros de cálculo ou de escrita;-----

- Dispõe o n.º 1 do artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que: “Os erros de cálculo e os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato”; -----

- Tal retificação pode ter lugar oficiosamente ou a pedido dos interessados, produz efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado (n.º 2 do artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo);-----

- Assim, pela presente retificação o Anexo I do presente Acordo de Transferência de Competências e de Recursos passará a ter a seguinte redação: -----

Competência	Quantidades	Unidade	Custo unitário	Total
Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros	68,2225	Km linear	250,00 €	17 055,63 €
Total				17 055,63 €

Propõe-se; -----

- Aprovar, ao abrigo do artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo, a proposta de retificação respeitante ao Anexo I do Acordo de Transferência de Competências e Recursos do Município da Sertã para a Freguesia do Castelo e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, para que em sede ou lugar próprio passe a constar as redações acima indicadas.” -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade aprovar a retificação respeitante ao Anexo I do Acordo de Transferência de Competências e Recursos do Município da Sertã para a Freguesia do Castelo nos termos da presente proposta. -----

Por impedimento legal não participou na votação o membro Carlos Mateus Marques Lopes.-----

2.12 – Proposta de Retificação de Acordo de Transferência de Competências e Recursos do Município da Sertã para a União de Freguesias da Cumeada e Marmeleiro - Proc.º nº 2021/150.10.500/9 - para deliberação;-----

----- O presente ponto foi retirado da Ordem do dia. -----

2.13 – Proposta de Retificação de Acordo de Transferência de Competências e Recursos do Município da Sertã para a União de Freguesias da Ermida e Figueiredo - Proc.º 2021/150.10.500/10 - para deliberação; -----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 26 de abril de 2021. --- -----

----- Proposta nº92/2021 -----

----- Considerando que: -----

- A Câmara Municipal da Sertã e a Assembleia Municipal aprovaram, em reunião de 23 de fevereiro de 2021 e sessão de 26 de fevereiro de 2021, respetivamente, a proposta de acordo de transferência de competências e recursos para a União de Freguesias de Ermida e Figueiredo; -----
- Na referida proposta de acordo, mais precisamente no quadro que corresponde ao Anexo I e que dela faz parte integrante existe lapso ou erro manifesto, pois onde consta que a União de Freguesias de Ermida e Figueiredo possui um total de 75 km, totalizando a transferência de 18750,00 euros, deveria constar um total de 81,6424 km, totalizando a transferência de 20 410,60 euros e um montante global de 22 910,60 euros; -----
- Torna-se assim necessário e urgente proceder à retificação de tais lapsos ou erros de cálculo ou de escrita; -----
- Dispõe o n.º 1 do artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que: “Os erros de cálculo e os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato”; -----
- Tal retificação pode ter lugar oficiosamente ou a pedido dos interessados, produz efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado (n.º 2 do artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo); -----
- Assim, pela presente retificação o Anexo I do presente Acordo de Transferência de Competências e de Recursos passará a ter a seguinte redação: -----

Competência	Quantidades	Unidade	Custo unitário	Total
Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e	81,642	Km linear	250,00 €	20 410,60 €

sumidouros				
Gestão e manutenção de espaços verdes	2 500,00	m2	1,00 €	2 500,00 €
Total				22 910,60 €

Propõe-se: -----

- Aprovar, ao abrigo do artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo, a proposta de retificação respeitante ao Anexo I do Acordo de Transferência de Competências e Recursos do Município da Sertã para a União de Freguesias de Ermida e Figueiredo e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, para que em sede ou lugar próprio passe a constar as redações acima indicadas. -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade aprovar a retificação respeitante ao Anexo I do Acordo de Transferência de Competências e Recursos do Município da Sertã para a União de Freguesias de Ermida e Figueiredo, nos termos da presente proposta. -----

Por impedimento legal não participou na votação o membro Amadeu Antunes Fernandes. -----

2.14 – Proposta de Retificação de Acordo de Transferência de Competências e Recursos do Município da Sertã para a Freguesia de Pedrógão Pequeno - Proc.º 2021/150.10.500/11 - para deliberação;-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 26 de abril de 2021. --- -----

----- **Proposta nº93/2021** -----

----- Considerando que: -----

- A Câmara Municipal da Sertã e a Assembleia Municipal aprovaram, em reunião de 23 de fevereiro de 2021 e sessão de 26 de fevereiro de 2021, respetivamente, a proposta de acordo de transferência de competências e recursos para a Freguesia de Pedrógão Pequeno; -----

- Na referida proposta de acordo, mais precisamente no quadro que corresponde ao Anexo I e que dela faz parte integrante existe lapso ou erro manifesto, pois onde consta que Freguesia de Pedrógão Pequeno possui um total de 52,20 km, totalizando a transferência de 13 050,00 euros, deveria constar um total de 90,3947 km, totalizando a transferência de 22 598,68 € e um montante global de 25 398,68€;-----

- Torna-se assim necessário e urgente proceder à retificação de tais lapsos ou erros de cálculo ou de escrita;-----

- Dispõe o n.º 1 do artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que: “Os erros de cálculo e os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato”; -----

- Tal retificação pode ter lugar oficiosamente ou a pedido dos interessados, produz efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado (n.º 2 do artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo);-----

- Assim, pela presente retificação o Anexo I do presente Acordo de Transferência de Competências e de Recursos passará a ter a seguinte redação:-----

Competência	Quantidades	Unidade	Custo unitário	Total
Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros	90,3947	Km linear	250,00 €	22 598,68 €
Gestão e manutenção de espaços verdes	2 800,00	m2	1,00 €	2 800,00 €
Total				25 398,68€

Propõe-se:-----

- Aprovar, ao abrigo do artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo, a proposta de retificação respeitante ao Anexo I do Acordo de Transferência de Competências e Recursos do Município da Sertã para a Freguesia de Pedrogão Pequeno e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, para que em sede ou lugar próprio passe a constar as redações acima indicadas.-----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade aprovar a retificação respeitante ao Anexo I do Acordo de Transferência de Competências e Recursos do Município da Sertã para a Freguesia de Pedrogão Pequeno, nos termos da presente proposta. -----

Por impedimento legal não participou na votação o membro Manuel Francisco Antunes Dias.-----

2.15 – Proposta de Retificação de Acordo de Transferência de Competências e Recursos do Município da Sertã para a Freguesia da Sertã - Proc.º 2021/150.10.500/12 - para deliberação;-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 26 de abril de 2021. ---

----- **Proposta nº94/2021** -----

----- Considerando que : -----

- A Câmara Municipal da Sertã e a Assembleia Municipal aprovaram, em reunião de 23 de fevereiro de 2021 e sessão de 26 de fevereiro de 2021, respetivamente, a proposta de acordo de transferência de competências e recursos para a Freguesia da Sertã; -----

- Na referida proposta de acordo, mais precisamente no quadro que corresponde ao Anexo I e que dela faz parte integrante existe lapso ou erro manifesto, pois onde consta que a Freguesia da Sertã possui um total de 175,93 km, totalizando a transferência de 43 982,50 euros, deveria constar um total de 231,0145 km e um montante global de 57 753,63 euros;-----

- Torna-se assim necessário e urgente proceder à retificação de tais lapsos ou erros de cálculo ou de escrita;-----

- Dispõe o n.º 1 do artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que: “Os erros de cálculo e os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato”; -----

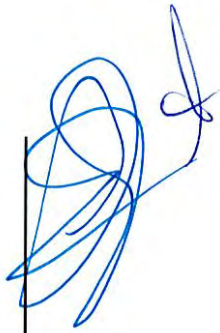
- Tal retificação pode ter lugar oficiosamente ou a pedido dos interessados, produz efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado (n.º 2 do artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo);-----

- Assim, pela presente retificação o Anexo I do presente Acordo de Transferência de Competências e de Recursos passará a ter a seguinte redação: -----

Competência	Quantidades	Unidade	Custo unitário	Total
Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros	231,0145	Km linear	250,00 €	57 753,63 €
Total				57 753,63 €

Propõe-se: -----

- Aprovar, ao abrigo do artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo, a proposta de retificação respeitante ao Anexo I do Acordo de Transferência de



Competências e Recursos do Município da Sertã para a Freguesia da Sertã e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, para que em sede ou lugar próprio passe a constar as redações acima indicadas.-----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade aprovar a retificação respeitante ao Anexo I do Acordo de Transferência de Competências e Recursos do Município da Sertã para a Freguesia de Sertã, nos termos da presente proposta. -----

Por impedimento legal não participou na votação o membro José da Silva Nunes.

2.16 – Proposta de Retificação de Acordo de Transferência de Competências e Recursos do Município da Sertã para a Freguesia do Troviscal - Proc.º 2021/150.10.500/13 - para deliberação; -----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 26 de abril de 2021. --- -----

----- Proposta nº95/2021 -----

----- Considerando que: -----

- A Câmara Municipal da Sertã e a Assembleia Municipal aprovaram, em reunião de 23 de fevereiro de 2021 e na sessão de 26 de fevereiro, respetivamente, a proposta de acordo de transferência de competências e recursos para a Freguesia do Troviscal;-----

- Na referida proposta de acordo, mais precisamente no quadro que corresponde ao Anexo I e que dela faz parte integrante existe lapso ou erro manifesto, pois onde consta que a Freguesia do Troviscal possui um total de 109,32 km, totalizando a transferência de 27 330,00 euros, deveria constar um total de 127,7640 km e um montante global de 31 941,00 euros;-----

- Também existe lapso ou erro manifesto na alínea a) do n.º 1 da Cláusula 1ª do citado Acordo, pois onde se escreveu: -----

“a) A gestão e manutenção de espaços verdes; -----

b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.”-----

Dever-se-ia ter escrito: -----

“a) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.”-----

- Torna-se assim necessário e urgente proceder à retificação de tais lapsos ou erros de cálculo ou de escrita;-----

- Dispõe o n.º 1 do artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que “Os erros de cálculo e os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato”; -----

- Tal retificação pode ter lugar oficiosamente ou a pedido dos interessados, produz efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado (n.º 2 do artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo); -----

- Assim, pela presente retificação o Anexo I do presente Acordo de Transferência de Competências e de Recursos passará a ter a seguinte redação: -----

Competência	Quantidades	Unidade	Custo unitário	Total
Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros	127,7640	Km linear	250,00 €	31 941,00 €
Total				31 941,00 €

Propõe-se: -----

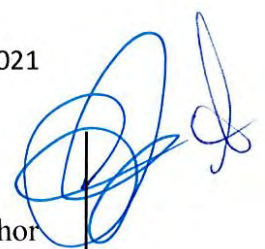
- Aprovar, ao abrigo do artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo, a proposta de retificação respeitante à alínea a) do n.º 1 da Cláusula 1ª e ao Anexo I do Acordo de Transferência de Competências e Recursos do Município da Sertã para a Freguesia do Troviscal e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, por forma a que em sede ou lugar próprio passe a constar as redações corretas acima indicadas.” -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a retificação respeitante à alínea a) do n.º 1 da Cláusula 1ª e ao Anexo I do Acordo de Transferência de Competências e Recursos do Município da Sertã para a Freguesia do Troviscal, nos termos da presente proposta. -----

Por impedimento legal não participou na votação o membro Manuel Nogueira Figueiredo. -----

2.17 – Proposta de Retificação de Acordo de Transferência de Competências e Recursos do Município da Sertã para a Freguesia da Várzea dos Cavaleiros

- Proc.º 2021/150.10.500/14 - para deliberação; -----



Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 26 de abril de 2021. ---

----- **Proposta nº96/2021** -----

----- Considerando que: -----

- A Câmara Municipal da Sertã e a Assembleia Municipal aprovaram, em reunião de 23 de fevereiro de 2021 e sessão de 26 de fevereiro de 2021, respetivamente, a proposta de acordo de transferência de competências e recursos para a Freguesia da Várzea dos Cavaleiros; -----

- Na referida proposta de acordo, mais precisamente no quadro que corresponde ao Anexo I e que dela faz parte integrante existe lapso ou erro manifesto, pois onde consta que Freguesia da Várzea dos Cavaleiros possui um total de 64,68 km, totalizando a transferência de 16 170,00 euros, deveria constar um total de 73,1910 km, totalizando a transferência de 18 297,75 euros e um montante global de 19 767,75 euros; -----

- Torna-se assim necessário e urgente proceder à retificação de tais lapsos ou erros de cálculo ou de escrita; -----

- Dispõe o n.º 1 do artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que: “Os erros de cálculo e os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato”; -----

- Tal retificação pode ter lugar oficiosamente ou a pedido dos interessados, produz efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado (n.º 2 do artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo); -----

- Assim, pela presente retificação o Anexo I do presente Acordo de Transferência de Competências e de Recursos passará a ter a seguinte redação: -----

Competência	Quantidades	Unidade	Custo unitário	Total
Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros	73,1910	Km linear	250,00 €	18 297,75 €
Gestão e manutenção de espaços verdes	1 470,00	m2	1,00 €	1 470,00 €
Total				19 767,75 €



Propõe-se: -----

- Aprovar, ao abrigo do artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo, a proposta de retificação respeitante ao Anexo I do Acordo de Transferência de Competências e Recursos do Município da Sertã para a Freguesia da Várzea dos Cavaleiros e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, para que em sede ou lugar próprio passe a constar as redações acima indicadas. -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade aprovar a retificação respeitante ao Anexo I do Acordo de Transferência de Competências e Recursos do Município da Sertã para a Freguesia de Várzea dos Cavaleiros nos termos da presente proposta. -----

Por impedimento legal não participou na votação o membro Maria Gracinda Lourenço Marçal. -----

2.18 - Proposta de atualização da taxa de ocupação do Bar-Restaurante – instalado no Centro de Coordenação de Transportes da Vila da Sertã - Proc.º 2021/300.50.201/3 - para deliberação; -----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 26 de abril de 2021. --- -----

----- Proposta nº103/2021 -----

----- Considerando que: -----

- Consta expressamente na cláusula segunda do respetivo contrato que “A ocupação é a título precário, por cinco anos renovável mediante novo contrato em que seja atualizado o preço...” -----

- Consigna expressamente a cláusula terceira do respetivo contrato que “A atualização da taxa de ocupação é obrigatória a partir dos cinco anos pela Assembleia Municipal sobre proposta do Executivo...” -----

- A última atualização desse preço ou taxa foi fixada em 252,71€ por deliberação tomada em sessão ordinária da Assembleia Municipal que teve lugar no dia 1 de fevereiro de 2014; -----

- Para efeitos de atualização da respetiva taxa de ocupação têm vindo a ser aplicados os coeficientes de atualização anual de renda dos diversos tipos de arrendamento. Todavia, -----

- A alínea d), n.º 2 do artigo 1077º do Código Civil, na sua redação atual, só permite que sejam acumulados os coeficientes dos últimos 3 anos e os quais a seguir se indicam: -----

- Para vigorar no ano civil de 2019 foi fixado o coeficiente de 1,0115 (Aviso nº 1345/2018 do INE, I.P. publicado do D.R., 2ª série, nº 186 – 26 de setembro de 2018), passando assim o dito valor de 252,71€ para o valor de 255,62€; -----

- Para vigorar no ano civil de 2020 foi fixado o coeficiente de 1,0051 (Aviso nº 15225/2019 do INE, I.P. publicado do D.R., 2ª série, nº 188 – 1 de outubro de 2019), passando assim o dito valor de 255,62 € para o valor de 256,92€; -----

- Para vigorar no ano civil de 2021 foi fixado o coeficiente de 0,9997 (Aviso nº 15365/2020 do INE, I.P. publicado do D.R., 2ª série, nº 193 – 2 de outubro de 2020), passando assim o dito valor de 256,92€ para o valor de 256,84€; -----

Propõe-se: -----

- A aprovação do valor de 256,84€ como taxa de ocupação mensal para vigorar nos próximos 5 (cinco) anos com início no mês em que for outorgado o novo contrato; -----

- Que se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade aprovar o valor de 256,84€ (duzentos e cinquenta e seis euros e oitenta e quatro centavos) como taxa de ocupação mensal para vigorar nos próximos 5 (cinco) anos com início no mês em que for outorgado o novo contrato, nos termos da presente proposta. -----

2.19 - Proposta de atualização da taxa de ocupação do Quiosque – instalado no Centro de Coordenação de Transportes da Vila da Sertã - Proc.º 2021/300.50.201/4 - para deliberação; -----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 26 de abril de 2021. --- -----

----- **Proposta nº104/2021** -----

----- Considerando que: -----

- Consta expressamente na cláusula segunda do respetivo contrato que “A ocupação é a título precário, por cinco anos renovável mediante novo contrato em que seja atualizado o preço...” -----

- Consigna expressamente a cláusula terceira do respetivo contrato que “A atualização da taxa de ocupação é obrigatória a partir dos cinco anos pela Assembleia Municipal sobre proposta do Executivo” -----

- A última atualização desse preço ou taxa foi fixada em 181,04€ por deliberação tomada em sessão ordinária da Assembleia Municipal que teve lugar no dia 1 de fevereiro de 2014; -----

- Para efeitos de atualização da respetiva taxa de ocupação têm vindo a ser aplicados os coeficientes de atualização anual de renda dos diversos tipos de arrendamento. Todavia, -----

- A alínea d), n.º 2 do artigo 1077º do Código Civil, na sua redação atual, só permite que sejam acumulados os coeficientes dos últimos 3 anos e os quais a seguir se indicam: -----

- Para vigorar no ano civil de 2019 foi fixado o coeficiente de 1,0115 (Aviso nº 1345/2018 do INE, I.P. publicado do D.R., 2ª série, nº 186 – 26 de setembro de 2018), passando assim o dito valor de 181,04€ para o valor de 183,12€; -----

- Para vigorar no ano civil de 2020 foi fixado o coeficiente de 1,0051 (Aviso nº 15225/2019 do INE, I.P. publicado do D.R., 2ª série, nº 188 – 1 de outubro de 2019), passando assim o dito valor de 183,12 € para o valor de 184,05€; -----

- Para vigorar no ano civil de 2021 foi fixado o coeficiente de 0,9997 (Aviso nº 15365/2020 do INE, I.P. publicado do D.R., 2ª série, nº 193 – 2 de outubro de 2020), passando assim o dito valor de 184,05€ para o valor de 183,99€; -----

Propõe-se: -----

- A aprovação do valor de 183,99€ como taxa de ocupação mensal para vigorar nos próximos 5 (cinco) anos com início no mês em que for outorgado o novo contrato; -----

- Que se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o valor de 183,99€ (cento e oitenta e três euros e noventa e nove cêntimos) como taxa de ocupação mensal para vigorar nos próximos 5 (cinco) anos com início no mês em que for outorgado o novo contrato, nos termos da presente proposta. -----

2.20 - Proposta de atualização da taxa de ocupação do Terminal Rodoviário – instalado no Centro de Coordenação de Transportes da Vila da Sertã - Proc.º 2021/300.50.201/5 - para deliberação;-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 26 de abril de 2021. --- -----

----- Proposta nº105/2021 -----

----- Considerando que: -----

- Consta expressamente na cláusula segunda do respetivo contrato que “A ocupação é a título precário, por cinco anos renovável mediante novo contrato em que seja atualizado o preço...”-----
- Consigna expressamente a cláusula terceira do respetivo contrato que “A atualização da taxa de ocupação é obrigatória a partir dos cinco anos pela Assembleia Municipal sobre proposta do Executivo” -----
- A última atualização desse preço ou taxa de ocupação foi aprovada por deliberação tomada em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 1 de fevereiro de 2014 tendo sido a mesma fixada em 543,10€ e nessa altura foi considerada a área de 746m2 como exclusivamente afeta ou ocupada pela Rodoviária da Beira Interior S.A (doravante também designada por RBI), que corresponde à soma das zonas I, II e III assinaladas na Planta que ora se anexa; ---
- No novo contrato a celebrar entre este Município e a RBI essa área vai ter uma redução de 286m2 (zona I da referida Planta), deixando esta de ser utilizada pela RBI e passando a respetiva área de ocupação a incidir sobre 460,00 m2 correspondente á soma das zonas II e III dessa planta, devendo assim o valor de 543,10€ acima indicado ser reduzido proporcionalmente, ou seja, para o valor de 334,89€; -----
- Para efeitos de atualização da respetiva taxa de ocupação têm vindo a ser aplicados os coeficientes de atualização anual de renda dos diversos tipos de arrendamento. Todavia, -----
- A alínea d), n.º 2 do artigo 1077º do Código Civil, na sua redação atual, só permite que sejam acumulados os coeficientes dos últimos 3 anos e os quais a seguir se indicam: -----



- Para vigorar no ano civil de 2019 foi fixado o coeficiente de 1,0115 (Aviso nº 1345/2018 do INE, I.P. publicado no D.R., 2ª série , nº 186 – 26 de setembro de 2018), passando assim o dito valor de 334,89€ para o valor de 338,74€; -----

- Para vigorar no ano civil de 2020 foi fixado o coeficiente de 1,0051 (Aviso nº 15225/2019 do INE, I.P. publicado no D.R., 2ª série, nº 188 – 1 de outubro de 2019), passando assim o dito valor de 338,74€ para o valor de 340,47€; -----

- Para vigorar no ano civil de 2021 foi fixado o coeficiente de 0,9997 (Aviso nº 15365/2020 do INE, I.P. publicado no D.R., 2ª série, nº 193 – 2 de outubro de 2020), passando assim o dito valor de 340,47€ para o valor de 340,37€; -----

Propõe-se: -----

- A aprovação do valor de 340,37€ como taxa de ocupação mensal a vigorar nos próximos 5 (cinco) anos com início no mês em que for outorgado o novo contrato.

- Que se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.-----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade aprovar o valor de 340,37€ (trezentos e quarenta euros e trinta e sete centavos) como taxa de ocupação mensal para vigorar nos próximos 5 (cinco) anos com início no mês em que for outorgado o novo contrato, nos termos da presente proposta. -----

2.21 – Para conhecimento do plenário: -----

2.21.1-Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021 da Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes – CIRAE no âmbito do nº 2 do artigo 30º dos Estatutos do CIRAE – para conhecimento; ----

2.21.2- Proposta nº 48/2021 – Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais – Prestação de serviços de manutenção dos equipamentos de climatização, produção de águas quentes sanitárias, tratamento do ar e águas da Piscina Coberta da Sertã - Proc.º 2021/350.10.600/211 -para conhecimento; -----

2.21.3- Proposta nº 51/2021 – Proposta de Protocolo de Cooperação entre a Escola Secundária Básica de Ribeira de Peixe, a Fundação Novo Futuro, o Instituto Profissional da Sertã, a Freguesia da Sertã e o Município da Sertã, para o ano letivo 2020-2023 - Proc.º 2020/150.10.500/13 -para conhecimento;-----

2.21.4- Proposta nº 54/2021 – Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais – Aquisição de serviços de comunicação de voz fixa,

internet fixa e móvel e serviço de TV para diversos serviços e edifícios do Município da Sertã - Proc.º 2021/300.10.005/19 -para conhecimento; -----

2.21.5- Proposta nº 55/2021 – Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Contrato de Continuidade e Assistência ao Software “GEFISEME” do Setor de Metrologia - Proc.º 2021/350.10.600/333 -para conhecimento; -----

2.21.6- Proposta nº 56/2021 – Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais – Prestação de serviços de assistência técnica a equipamentos de impressão - Proc.º 2021/300.10.005/22 -para conhecimento;----

Deliberação: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

2.22 – b) Proposta de emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais “ Ampliação e reforço estrutural do Edifício Principal da Escola Secundária da Sertã “Proc.º 2021/350.10.600/853 - para deliberação;-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 26 de abril de 2021. --- -----

-----**Proposta nº 109/2021**-----

----- Considerando que -----

Se iniciou o procedimento de concurso público para a empreitada “ Reforço Estrutural do Edifício Principal da Escola Secundária da Sertã” nos termos do artigo 16.º e artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual; --

A empreitada integra-se numa candidatura a fundos comunitários no âmbito do Desenvolvimento das Infraestruturas de Formação e Ensino, sendo que o FEDER comparticipará 85% da despesa elegível;-----

Os encargos a assumir para a empreitada são de 1.618.970,05€ mais IVA à taxa legal em vigor, para o projeto 2016/82 previsto no Plano Plurianual de Investimentos, com dotação para a classificação económica 02/07010305; -----

Os encargos a assumir transpõem o ano civil em curso, sendo que a despesa prevista para 2021 é 656.108,25€ e para 2022 é de 1.060.000,00€;-----

A assunção dos encargos plurianuais terá de ser, nos termos da lei, que ser aprovada pela Assembleia Municipal uma vez que se pretende prorrogar para além do ano económico a que respeita o Orçamento, o projeto 2016/82 constante no PPI, sendo necessária a autorização do órgão deliberativo, por não cumprir o



disposto no artigo 22º do Decreto-Leiº197/99 de 8 de junho, e não estar abrangida pela proposta n.º227 de reunião de Câmara Municipal de 18/10/2017, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/10/2017, em cumprimento do disposto pela Lei n.º8/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

Propõe-se: -----

- 1 - Que nos termos e ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal delibere: -----

a) Submeter à Assembleia Municipal, a prévia autorização da repartição dos encargos, ao abrigo do disposto no artigo 24º, conjugado com a alínea ccc) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, assim como do nºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Leiº197/99 de 8 de junho, e nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual. -----

A repartição dos encargos será efetuada da seguinte forma, 656.108,25€ para 2021 e de 1.060.000,00€ para 2022. -----

- b) Submeter à Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais nos termos da alínea b) do artigo 3º e do nº1 do artigo 6º da Lei 8/2021, de 21 de fevereiro, na sua redação atual. -----

Solicitou intervenção:-----

----- **João Carlos Almeida (PSD):** Iniciou este ponto referindo que lamentavelmente assistimos a que o Ministério da Educação não assuma as suas responsabilidades, quanto às alterações das obras na Escola Secundária. Estão orçamentadas em 1.618.970€ e o Ministério da Educação ainda não assumiu os 15% em falta, dado que o FEDER comparticipa os restantes 85%. Mais uma vez tem que ser o Município a andar atrás no prejuízo correndo o risco de ter que suportar esta despesa para não atrasar mais a obra, evitando uma vez mais que uma geração de alunos não usufrua destas instalações no decorrer da sua formação.-----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a emissão da autorização prévia da repartição dos encargos que será efetuada da seguinte forma, 656.108,25€ (seiscentos e cinquenta e seis mil cento e oito euros e vinte cinco cêntimos) para 2021 e de 1.060.000,00€ (um milhão e sessenta mil euros) para 2022 nos termos da presente proposta. -----

3– Intervenção do Público.-----

Prevista nos termos do nº 1 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, têm lugar no âmbito do nº 3 do art.º 3 da Lei nº1-A/2020 de 19 de março. -----

-----**Senhor Manuel Marçal** – Palhais - Cumprimentou todos os presentes -----

Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata (Anexo XI). -----

-----**Encerramento:**-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu a Sessão por encerrada pelas 17,15 horas da qual eu, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, lavrei a presente ata, aprovada em minuta por unanimidade, e que vai ser assinada. -----

-----O Presidente da Assembleia, Alfredo J. M.

-----A Assistente Técnica, Fátima Folgado Fernandes

Sr. Presidente da Assembleia Municipal
Sr. Presidente da Câmara Municipal
Srs. Vereadores e Senhoras Vereadoras
Srs. Secretários da Mesa

Caros colegas, Comunicação Social, Ouvintes da Radio Condestável Minhas Senhoras e Meus Senhores.

Quero agradecer a presença de todos na Romaria e o empenho do Município da Sertã. Foi uma homenagem muito simples, mas com grande significado para todo o concelho e em especial para a União de freguesias de Cernache do Bonjardim, esperando que, para o ano 2022, seja celebrado com toda a dignidade que o Condestável merece.

Hoje trago um assunto que muito preocupa a Freguesia de Cernache do Bonjardim... Vários moradores de Cernache do Bonjardim, queixam-se constantemente da pouca pressão da água em vários locais da Vila de Cernache: primeiro começou pelos moradores perto das Piscinas Municipais, principalmente no verão. Mas, com o tempo, qualquer segundo andar tem problemas de pressão. A verdade é que as condutas de toda a vila já há muito precisam de ser substituídas, não só porque estão cheias de ruturas mas também porque há 20 ou 25 anos serviam um terço da população que servem hoje!

Solicito ao Executivo que estude e solucione este problema com a maior urgência possível.

A Presidente da União das Freguesias
De Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais

Filomena Bernardo



Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Senhoras e Senhores Deputados Municipais

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara e Senhoras e Senhores Vereadores

Comunicação Social, ouvintes da Rádio Condestável e Médio Tejo Net.

A pandemia tem sido uma preocupação de muitos municípios que, de uma ou de outra forma, têm procurado mitigar os efeitos nefastos nos seus territórios, com medidas de apoio a vários níveis.

E nesse sentido, vi recentemente uma publicação em Diário da República do Município de Proença-a-Nova do seguinte teor: Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Recuperação da Atividade Económica no âmbito da pandemia COVID -19.

E o artigo 2º define o seu objeto do seguinte modo: O presente regulamento pretende definir um conjunto de medidas excecionais e temporárias a conceder a empresas e empresários em nome individual, no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Recuperação da Atividade Económica — pandemia COVID -19.

Outros municípios tomaram idênticas medidas.

No município da Sertã, não tendo o Senhor Presidente e/ou o executivo PSD qualquer iniciativa nesta matéria, o vereador do Partido Socialista Carlos Miranda apresentou uma proposta/recomendação, objetiva e bem estruturada, e que intitulou de "Vencer a Covid-19 e preparar o futuro" - Apoio de emergência à recuperação da atividade económica e à manutenção do emprego no concelho da Sertã.

E pasme-se, a resposta do Senhor Presidente a esta proposta: *"A melhor maneira que tivemos para apoiar as empresas foi pagando-lhes, quando chegámos, (portanto em 2009) cerca de 8 milhões de euros de dívida"*.

Não vou ressuscitar esse tema de 2009 tão predileto do PSD nem esmiuçar o assunto que, em períodos de pré-eleições para a Câmara Municipal, é sempre trazido à praça pública, como bode expiatório para tentar justificar o fracasso e a incapacidade de realização deste executivo nos últimos doze anos de governação.

O Partido Socialista já foi mais que julgado e, portanto, isto só pode ser para tentar esquecer o falhanço destes 12 anos de governação. O atual presidente foi o único presidente de câmara na Sertã que fez três mandatos completos. Teve todas as condições para governar com estabilidade, para cumprir todas as promessas eleitorais, para aprovar



tudo o que entendesse porque, sempre teve uma maioria confortável e submissa quer no executivo, quer na assembleia municipal.

Mas verdadeiramente o problema do atual executivo nunca foi a falta de dinheiro. Foi sim a falta de ideias e de capacidade política e técnica.

Todos os anos a taxa de execução do Plano Plurianual de Investimentos é muito baixa, e todos os anos temos um saldo de gerência elevado. Ou seja: as coisas não se fazem e sobra dinheiro.

Vejamos hoje, a taxa de execução do Plano plurianual de Investimentos no corrente ano: no período de 01 janeiro a 22 de abril, a taxa de execução anual estava nos 7,02%, ou seja, obras do PPI de 2021 são praticamente inexistentes.

Mas Senhor Presidente pior do que contrair dívida, não será olharmos para o absurdo saldo de gerência do município em 2020?

Com tantas carências no concelho e com tanta obra por fazer, o executivo PSD chegou ao final de 2020, com um saldo de quatro milhões de euros, ou seja, não foi capaz de gastar quatro milhões de euros, ou melhor dizendo, deixou de fazer obras no valor de quatro milhões de euros que estavam orçamentadas e para concluir no ano de 2020.

E porquê? Está tudo feito? Os problemas do concelho estão todos resolvidos?

Pergunto: o que é que a população do concelho ganhou com o facto da Câmara ter deixado no seu cofre em 31/12/2020 quatro milhões de euros?

O concelho não estaria mais rico se tivessem sido investidos, conforme proposta do vereador socialista Carlos Miranda em reunião do executivo?

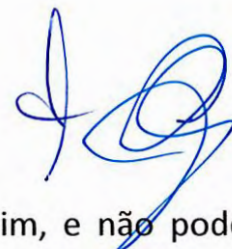
Ou mesmo noutras carências que ainda existem para melhorar a qualidade de vida das nossas populações?

Deixo no ar o julgamento para os concidadãos do nosso concelho.

Não obstante esta letargia o PSD tem, no entanto, estado muito ativo nos ataques ao Partido Socialista que mais não tem feito que o seu papel de oposição construtiva.

E tanto assim que, nas últimas assembleias municipais temos assistido com alguma perplexidade, aos ataques desenfreados à bancada do Partido Socialista, levados a cabo, de um modo geral, pelo porta voz da bancada do PSD nesta assembleia.

As respostas às interpelações dos deputados do Partido Socialista ao Senhor Presidente da Câmara, surgem de um modo geral da bancada do PSD, não sei se pensando que o Senhor Presidente será incapaz de dar essas respostas, ou se receiam que eventualmente o faça com alguma sensatez, o que não é de modo algum conveniente para alguns senhores.



Discute-se o tema “Sertã Cidade” e o senhor deputado afirma:

Muitos críticos desta pretensão hoje, já a defenderam no passado. Sim, e não podem justificadamente mudar de opinião? Ou as nossas posições, ainda que para melhor, são imutáveis?

Critica o sentido de voto dos vereadores do partido socialista como se em democracia não existisse liberdade de voto. Como se as pessoas, conscientemente, não pudessem votar contra ou abster-se.

Insurge-se contra os presidentes de junta do PSD e do PS, porque se abstêm nas propostas de delegação de transferência de competências para as suas freguesias.

Então não podem legitimamente defender os seus interesses? Ou têm que ser submissos ao seu partido em detrimento do melhor para as suas freguesias?

Responde à minha intervenção dirigida ao Senhor Presidente da Câmara sobre “protocolos com as associações”, afirmando que “são injustas as críticas ao Sr. Presidente e todas as associações sabem com o que contam. As atividades são lucrativas para as associações”.

Mas a resposta é o senhor deputado que me a dá ou o Senhor Presidente da Câmara?

Depois mais uma provocação desnecessária e semnexo: como estaria o concelho da Sertã hoje se tivesse à frente do seu destino o Partido Socialista?

Sabe como estaria senhor deputado: bem melhor do que está hoje com o PSD.

Mas a resposta cabal ficará para outra ocasião.

Lança uma interrogação aberrante: Qual seria o futuro se fôssemos pela via da esquerda?

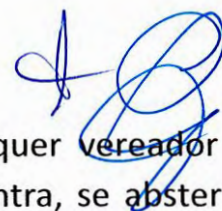
Aqui, valeu-lhe a lição do Sr. Presidente da Câmara quando na sua intervenção procurou remediar esta referência despropositada e irrefletida: aqui não há direita nem esquerda.

Por estas e por tantas outras, já constatei que o senhor deputado é um grande saudosista e um acérrimo defensor de “qualquer coisa”, não sei se coletiva se pessoal.

O senhor deputado nem deve dormir a pensar, que mais haverá para desenterrar do passado e como é que eu melhor posso achincalhar aquele “bando de malfetores” do Partido Socialista?

Mas de consciência tranquila, quem não deve não teme e, eu ou qualquer deputado do partido socialista, prezam-se da sua postura vertical, imparcial, racional e desinteressada.

Com as nossas ideias, discutíveis sim, mas que têm sempre subjacente, a defesa dos interesses dos nossos concidadãos e o desenvolvimento do nosso concelho.



E com esta postura, temo-nos dado muito bem, porque nunca qualquer vereador ou deputado da Assembleia Municipal do Partido Socialista, por votar contra, se abster ou votar a favor, posições democráticas e conscientes que servem de remoque às intervenções do senhor deputado, perdeu o seu mandato.

O mesmo já o PSD não poderá dizer relativamente à sua bancada.

Tem todo o direito de defender as suas posições e as posições do PSD, mas com isso, não precisa de achincalhar a visão e as ideias democráticas dos seus adversários políticos, porque creio que com as nossas divergências naturais, estamos todos a procurar o melhor para o nosso concelho e será, pois, importante que nos respeitemos mutuamente.

Que vivamos com respeito a liberdade de abril, cujo 47º aniversário celebrámos no passado domingo.

25 de abril, quando Portugal naquele dia inteiro e limpo emergiu da noite e do silêncio e começou a dar os primeiros passos rumo a uma democracia plena e respeitadora dos mais elementares direitos dos homens: A LIBERDADE.

Liberdade que deveria permitir ao Senhor Vereador do Partido Socialista Carlos Miranda, defender-se dos ataques de que foi alvo na última assembleia municipal, quando foi acusado de incoerência.

Mas isso não seria a defesa da sua honra?

O senhor Presidente da Assembleia, remete legalmente a autorização para o Senhor Presidente da Câmara, e o Senhor presidente da Câmara, incompreensivelmente não permite que um vereador do seu executivo se defenda dos ataques de que foi vítima naquele momento.

Será por comportamentos como estes, inibidores dos valores da liberdade e da democracia que uma destacada figura nacional do PSD ousou dizer: A democracia está amordaçada.

Afinal há mesmo no nosso concelho quem queira amordaçar a democracia.

Sertã, 30 de abril de 2021

O deputado do Partido Socialista

Vitor Cavalheiro



Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Sertã

Sr. Presidente da Câmara Municipal da Sertã

Sr.s Vereadores

Sr.s Deputados

Comunicação Social

Na Segunda-Feira, 26 de Abril viu-se o Sr primeiro-ministro António Costa a cumprir calendário pré-autárquico do partido socialista na inauguração de uma escola no norte do país, que compreendeu um montante de 4 milhões de euros. Sim, o Dr. António Costa poderia estar a cumprir este mesmo calendário na Sertã, no entanto o projeto que o governo tem a decorrer na Escola Secundária da Sertã não o permite, porque continua sem fim próximo à vista.

Arrasta-se à tempo demais, e apesar dos problemas de estrutura que surgiram no decorrer da obra que levaram a uma avaliação complementar mais específica, isto já não justifica a tamanha demora por parte do governo central.

Tal, não tem a mínima razão de o ser, especialmente quando tem tido o apoio incansável do município da Sertã para levar a situação a bom porto. Assegurando parte dos custos da obra e assegurando as candidaturas necessárias para o efeito.

Arrisco-me a dizer que o próprio município da Sertã, pela vontade de querer voltar a ter a escola reaberta e assegurar as condições de ensino aos jovens do concelho, acabou por substituir em vários momentos a ação que deveria ser do governo.

Os esforços exercidos sobre o tema levaram-no a ser abordado pelo PSD em sede de Assembleia da Republica, no entanto não me recordo que os deputados do partido socialista do distrito de Castelo Branco tenham tido a mesma posição, de forma a unir-se esforços para voltar a abrir as portas do edifício aos jovens do concelho da Sertã.

De referir, que apenas volto a sublinhar aqui hoje este tema da escola secundária da Sertã, porque a situação pandémica devido ao Covid-19 aumentou a necessidade de resolução definitiva e breve do problema, de forma a garantir as condições necessárias à salvaguarda da saúde dos docentes e não-docentes, e à implementação das medidas de segurança em vigor.

Trata-se nada mais, nada menos do que da Educação das gerações futuras do concelho da Sertã.

Trata-se nada mais, nada menos do que da falha do governo central socialista com os jovens do concelho e as suas famílias.

Estamos no final de Abril, e faço votos que seja objectivo de todas as partes, garantir o inicio do próximo ano lectivo nas instalações da escola.

E porque falei em COVID-19, gostaria de aqui deixar hoje um desafio sob forma de proposta ao executivo:

Há um ano que por força da pandemia vimo-nos privados de contacto próximo com os nossos amigos e familiares, e sabemos o quanto isso nos afeta.

Então peço-vos que façam o exercício de imaginar o quanto esta distância afeta principalmente, as pessoas mais idosas que vivem isoladas nas aldeias do nosso concelho.

O que sentirão sem ver os seus filhos, netos ou amigos? Muitas desde 2019 quando os seus familiares visitaram o país pela última vez, que aguardam na expectativa, pela sua nova visita para matarem saudades.

Estou a falar de pessoas que muitas vezes nem sequer têm acesso às novas tecnologias como temos maior parte de nós, e que nos permitem chamadas de vídeo ou outras interações que diminuem a distância acentuada que esta pandemia impôs.

Então o desafio que lanço é de o município criar um programa que aproxime estas pessoas; que permita às pessoas mais idosas, sem acesso a estas novas tecnologias, terem oportunidade com o suporte do município de fazerem uma simples videochamada. Algo tão simples, mas se calhar tão importante para estas pessoas.

Mas a iniciativa não se devia restringir-se apenas a isto, mas fazer jus ao que as famílias todas juntas viviam nesta época do verão nas suas terras, em que se recebiam os mais novos de férias e participava-se nas festividades de aldeia.

Ou seja, abarcar um programa de actividades culturais, com concertos semelhantes aos vividos nesta época nas aldeias, de música popular, e divulgar as actividades desenvolvidas noutros anos em cada local, sempre numa sinergia de muita proximidade com as associações e comissões de festas locais, responsáveis pela organização destes eventos.

Tudo isto online e respeitando as regras sanitárias estabelecidas à data, e servindo-nos desta ideia como forma impulsionadora de garantir um verão seguro.

Como vimos pelo que acabo de abordar, é inevitável falar das pessoas mais idosas do nosso território, por estas representarem uma percentagem muito significativa da nossa população, mas é também missão do nosso município continuar a atrair jovens e fixar população, para que possamos continuar a trabalhar no caminho da Cidade. E neste sentido, já o disse várias vezes e não me canso de o repetir: a FLORESTA no nosso concelho é, até ao momento, uma pedra angular da economia da Sertã.

É exatamente por isso que devemos ser nós, Sertã, os maiores interessados nesta matéria, e assegurarmos a vanguarda do conhecimento e da investigação em torno do tema. E a verdade é que nós temos, aquele que é um dos projetos mais bem sucedido neste sentido, e que nos coloca num patamar prestigiado que reúne a atenção das mais diversas entidades e inclusive do Governo Central.

Falo do SerQ, e do trabalho por este desenvolvido em matéria de floresta e da fileira da madeira.

Foi precisamente, a Sertã, o local escolhido para apresentar o Programa de Revitalização do Pinhal Interior - Presente e Futuro. Programa este, que a implementar-se, é sem dúvida estruturante para o futuro da floresta nacional e em especial nos territórios como o nosso, em que a floresta é dos maiores ativos.



E estou certo que a escolha recaiu na Sertã, não só por termos um território marcadamente florestal, mas especialmente pelo trabalho e pelos resultados que têm vindo a ser demonstrados pelo SerQ, e porque o SerQ é ao dia de hoje um stakeholder indispensável para o longo caminho traçado para o futuro da floresta.

E quando falamos em floresta, e na sinergia que tem de existir com o concelho, também devemos de refletir na responsabilidade sustentável que devemos ter na nossa zona urbana, bem como nas condições de excelência para implementarmos o conceito de smart cities na nossa vila futuramente cidade, e tornarmo-nos mais resilientes às novas adversidades do futuro.

Aliarmos o desenvolvimento tecnológico disponível, às necessidades práticas no terreno, através de ferramentas de inteligência urbana, em prol da qualidade de vida das pessoas e do ambiente. Criar-se vias cicláveis para incentivar o recurso a bicicleta ou caminhada, para deslocações dentro da vila.

Com o mote da inteligência urbana, aproximar o munícipe do município com recurso a um simples click, onde possa expor e resolver situações que considere importantes, bem como obter resposta a solicitações e resolução de processos que dispensem ser presenciais.

Isto, não obstante, de todas as obras realizadas nos últimos tempos no município, que representam um incremento muito satisfatório na qualidade de vida das pessoas e dos que nos visitam, como a:

- Obras do monte da N. Sra da Confiança, em Pedrógão Pequeno

- Ligação de água das AVT ao Carvalhal do Troviscal

- Ampliação da zona industrial

Obras que reforcem o empenho do município junto dos munícipes.

Por fim, não poderia terminar sem realçar a recente notícia de que o serviço de carreira rápida entre o concelho da Sertã e a cidade de Lisboa vai ser retomado a partir de 10 de maio, um reforço essencial para os sertaginenses e que para além do serviço de mobilidade que passamos a dispor, este serviço é assegurado por uma empresa do concelho com provas dadas.

Daniel Nunes Luís

30 Abril 2021



Assembleia Municipal

30/04/2021

Ana Margarida Alves

Exmo Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exmo Sr. (s) Secretários

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal

Exmos(as) Senhores Vereadores

Exmo Sr(s) Deputados

Exmo (a) Sr(as) (os) da Comunicação Social

Exmo Público presente e que nos ouve através da Rádio Condestável e Médio Tejo

Os meus cordiais cumprimentos,

na passagem do quadrigésimo sétimo aniversário do 25 de Abril, hoje e sempre, mantém-se imperioso afirmar os valores e os princípios dessa heroica mudança libertadora, pelo que representou de progresso, avanços e conquistas para o povo português, mas também pela atualidade dos seus ideais e do seu projeto político para o país.

A Revolução de Abril abriu em Portugal um rumo de grande valor, alicerçado na mais genuína vontade popular, e trouxe consigo direitos fundamentais. Abriu um caminho que importa aprofundar, em respeito pela Constituição da República de 1976, transcrevendo para a ação política o seu projeto transformador no plano económico e cultural, de democracia participativa,



justiça social, emancipação e liberdade para todos. Em Abril, relembramos com exaltação e festa o fim da guerra e da repressão, a restituição da liberdade, a conquista de direitos sociais e laborais, o poder local democrático, o desenvolvimento e o progresso ao serviço do povo. Celebramos ainda a coragem, resistência e luta do povo português que pôs termo a quarenta e oito anos de fascismo.

Deste modo, comemorar a revolução de abril, é e será sempre uma oportunidade única de reafirmar junto das gerações mais novas a conquista dos valores mais nobres da democracia e da liberdade nacional, assim como relembrar às gerações mais velhas que participaram nesta conquista, o tão valioso legado que nos deixaram.

Valores também recordado pelo sr. Presidente da Câmara no seu discurso de 25 de abril, citando Sophia de Mello Breyner e o Padre Manuel Antunes.

Uma palavra de agradecimento a Miguel Calhais e todos os músicos que ofereceram aos munícipes da Sertã um concerto com espírito de Abril.

Abril abriu portas e liberdades que continuam a ter de ser conquistadas diariamente.

Na Sertã ainda há portas para abrir e este é um concelho com potencial para atrair, manter pessoas a viver e a trabalhar.

No entanto para que tal aconteça é necessário serem tomadas decisões estratégicas que deverão fazer aumentar o número de famílias e de pessoas a escolher residir aqui, de modo a fazer reverter o decréscimo acentuado da população, nomeadamente do número de alunos a frequentar o Agrupamento de Escolas da Sertã.

Decisões essas que passam por:

- Criar incentivos para a fixação de jovens; sobretudo profissionais de quadros médios superiores diretamente ligados à produção florestal; ao ambiente, à produção de energias renováveis e ao turismo rural.



- Criação de empresas nas áreas das energias renováveis como por exemplo painéis fotovoltaicos;
- Laboratórios de apoio à agro-indústria;
- (entre outros)

Nesta minha intervenção quero felicitar a Biblioteca Municipal Manuel Antunes que nos dias 22 e 23 de abril acolheu a fase intermunicipal da Região do Médio Tejo do Concurso Nacional de Leitura onde se apuraram os oito alunos dos quatro ciclos de ensino para a final nacional. Parabéns aos finalistas e a toda a equipa que coordenou todo este processo.

Neste mês de Abril, designado pelo mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância, pela Comissão de Crianças e Jovens da Sertã, sob o slogan: "Serei o que se me deres ...Que seja amor", quero finalizar esta minha intervenção demonstrando o meu apreço por todo o trabalho desta equipa liderado pela docente: Ilda Bicacro. Um trabalho silencioso, mas profícuo feito em prol das nossas crianças e de quem são a voz e o escudo protetor das agressividades para as quais não estão preparadas. O meu bem-haja pelo que fazem pelas nossas crianças, pelos jovens e até pelas suas famílias.

A pensar nelas e sobretudo nas que precisam de mais apoio, eu questiono se já há novidades da sala de Snoezelen? Há dois que nesta Assembleia nos foi anunciada a implementação desta estrutura de apoio para toda a população.

Sei que existiram e continuam a existir respostas rápidas da parte do município em ajudar os nossos alunos quer antes, durante e depois do confinamento, mas ainda é preciso ir mais longe, porque as dificuldades dos alunos com necessidades educativas continuam presentes.

Tenho dito.

A Deputada Municipal



O Plano Rodoviário Nacional 2000 abalou significativamente a estratégia de desenvolvimento do interior do País.

A Sertã e o Concelho é ou foi um centro e um cruzamento de muitas estradas nacionais, fazendo de nós um importante centro rodoviário.

Aqui começam, passam e acabam importantes estradas nacionais.

EN2, EN237, EN238, EN241, EN244, EN350 (*acho que não esqueci nenhuma*) e agora o IC8, fazem do Concelho da Sertã, tirando grandes cidades, um caso quase único no País.

...

Um conhecido poeta português escreveu que o "sonho comanda a vida".

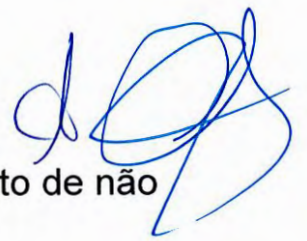
Não tenho dúvidas acerca disso como também não tenho dúvidas de que foi esse mesmo sonho que, há mais de um século, levou a que um grupo de homens notáveis do nosso Concelho pugnassem pela construção de uma linha de comboio que saindo de Tomar passasse pela Sertã a caminho da Covilhã.

Foi um projeto delineado como fundamental para o desenvolvimento desta região e que a concretizar-se teria, com toda a certeza, mudado completamente o rumo da Sertã e dos municípios vizinhos.

Será possível imaginar o que seriam hoje vilas como a Sertã, Cernache do Bonjardim, Ferreira do Zêzere ou Oleiros se esta linha de comboio tivesse sido efetivamente construída?

A história que envolveu este projeto é semelhante a tantas outras, embora neste caso possamos dizer que a linha de comboio só não chegou à Sertã porque um grupo de políticos, em Lisboa, não conseguiu enxergar mais do que a sua própria ambição, perdendo uma oportunidade única para descentralizar e fomentar a coesão do território.

O Parlamento ainda deu luz verde ao projeto, com homens como Abílio Marçal, Domingos Tasso de Figueiredo ou Manuel Martins Cardoso a lutarem afincadamente por este empreendimento.



Quando a proposta subiu ao Senado, foi rejeitada a pretexto de não haver dinheiro para a obra.

Porque falo nisto hoje?

Não o faço para entreter os senhores deputados com a nossa história, mas porque gostava de lançar um desafio para que comecemos a construir agora a nossa história futura.

Há 100 anos, um grupo de homens visionários percebeu o quão importante era este projeto para o nosso Concelho e também nós devemos agora ser capazes de fazer o mesmo.

Recentemente, o Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Pedro Nuno Santos, segundo dizem – um homem do futuro, lançou o Plano Ferroviário Nacional e pediu o contributo de todos para a definição deste mesmo plano.

Enquanto representantes do povo temos o dever de defender os interesses do nosso município e lutar pelo seu desenvolvimento.

Abandonados pelos planos rodoviários nacionais, pode ser que outros ventos se avizinhem, venhamos a ser contemplados, e não de novo esquecidos como é costume.

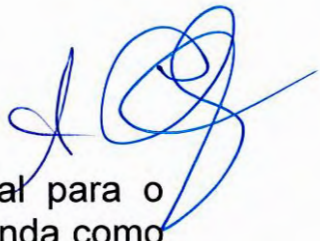
É chegada a hora de voltar a colocar na agenda a construção de uma linha de comboio entre Tomar e a Covilhã, com passagem pela Sertã, aproveitando as intenções de novos projetos de mobilidade.

Temos de unir esforços e lutar por este desígnio.

Acredito que não será uma batalha fácil, mas não temos de ter medo do que aí vem.

Há um século atrás foram feitos estudos, elaborados relatórios, definidos traçados, num trabalho que envolveu especialistas de várias áreas e elementos de grande valia técnica.

Lembro aqui, por exemplo, um interessante artigo que o conhecido general Couceiro de Albuquerque publicou a propósito da linha férrea do Vale da Sertã. (Bonito nome – permitam-me a vaidade).



Dizia ele que a construção desta linha era fundamental para o desenvolvimento da economia e do turismo da região e ainda como elemento estratégico para toda a zona sul da Beira Baixa e também do norte do distrito de Leiria.

É absolutamente inquestionável que o comboio é o meio de transporte do futuro.

Não há transporte mais amigo do ambiente e quando todos falamos de alterações climáticas, este é um tema que tem toda a atualidade.

Não devemos por isso perder esta oportunidade.

É fundamental voltar a trazer para a ribalta a discussão sobre a linha férrea do Vale da Sertã.

A união de todos é fundamental e este é com certeza um projeto que não interessa apenas à Sertã.

Os municípios vizinhos têm muito a ganhar com esta linha férrea.

Talvez seja esta a oportunidade que faltava para darmos um abanão e colocarmos a região unida em torno de um projeto mobilizador e fundamental para as próximas gerações.

Acho que não preciso de perder muito tempo a falar nas vantagens de termos uma linha férrea a passar por aqui.

Contudo, espero que façamos tudo o que estiver ao nosso alcance para que esta linha figure no próximo Plano Ferroviário Nacional.

Tenho dito.

O Membro
António Simões

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Ex.mos Srs. Secretários,

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Ex.mo(a)s Sr(a)s. Vereador(a)es,

Ex.mo(a)s Sr(a)s. Deputad(a)os,

Ex.mo(a)s Sr(a)s. da Comunicação Social,

Ex.mo Público,

Gostaria de começar por evidenciar e agradecer o esforço e papel fundamental que os profissionais de saúde têm tido nesta fase pandémica que atravessamos. Agradecer também, a todas as pessoas e profissões que, de forma mais visível ou mais anónima, têm apoiado e lutado contra os efeitos que esta pandemia tem causado à nossa sociedade. O meu muito obrigado a todos.

Estando a área da saúde a demonstrar a elevada importância que tem para a nossa comunidade, gostaria de focar a minha intervenção nos nossos recursos de saúde locais, e no esforço e disponibilidade que o nosso município tem demonstrado ter, para melhorar as nossas condições de acesso a melhores serviços de saúde e a melhores infra-estruturas para a população e para os profissionais de saúde.

O Plano de Recuperação e Resiliência, financiado pela União Europeia, também conhecido por “Bazuca”, tem como um dos principais eixos o apoio ao sector da saúde e ao combate aos efeitos da pandemia na saúde, pretendendo preparar-nos para as consequências directas e indirectas da pandemia na população. Pretende-se gastar mais de 1.300 milhões de euros no reforço do SNS.

Espera-se que, na fase pós-pandémica, vá existir uma maior pressão sobre o sector, não só devido às consequências directas da pandemia, como também devido a outras patologias derivadas, por exemplo, de diagnósticos menos atempados, aumentos dos níveis de ansiedade na população em geral, elevado aumento do sedentarismo. Pelo que, também o Centro de Saúde da Sertã tem de estar mais e melhor preparado para atender estes e outros casos, como para reter e atrair mais profissionais de saúde.

Mais do que nunca, a existência de um efectivo SUB (Serviço de Urgências Básico) e uma ambulância de emergência SIV (Suporte Imediato de Vida) são críticos para a região. A que acresce um conjunto de outras valências que importa implementar e reforçar na Sertã e para toda a região do Pinhal.

Trazendo mais e melhores serviços e condições de trabalho que nos aproxime da média nacional, e mais e melhores postos de trabalho, estaremos também a aumentar a atractividade e dinamizar o verdadeiro interior de Portugal.

A ULS de Castelo Branco, e se necessário, com a ajuda do Município da Sertã, que tem demonstrado estar disponível para ajudar, tem um papel crucial para aproveitar o elevado investimento que se prevê fazer na área da saúde em Portugal para fortalecer as competências, as valências e a dinâmica do Centro de Saúde da Sertã, sob pena de a própria ULS Castelo Branco perder importância e

significado regional. E pior, a nossa região perder mais uma oportunidade para ter mais e melhores serviços de saúde, indo de encontro às necessidades evocadas por diversos especialistas independentes da área. Temos de estar atentos e chamar a atenção para as necessidades na nossa região, esta é mais uma vez a altura de o fazer.

Até em termos estratégicos, é muito importante este investimento, não só para o Centro de Saúde da Sertã mas também, e muito, para o próprio Hospital Amato Lusitano que corre actualmente o sério risco de se tornar apenas uma dependência de retaguarda do Hospital Universitário da Covilhã. Para continuar a existir como tal, a ULS de Castelo Branco necessita de um polo forte na Sertã com o máximo de valências possíveis. Um Serviço de Urgências Básico forte é um passo essencial nessa estratégia e uma necessidade urgente, reforçada pelos pareceres de 2 Comissões de peritos na área das Urgências Médicas que consideraram ser crítica e urgente a existência do SUB na Sertã.

Esperemos que a nova administração da ULS de Castelo Branco tenha essa sensibilidade, e veja no Município da Sertã, um bom parceiro para se proteger e fortalecer, aproveitando os novos fundos comunitários para incrementar a aposta e as valências do Centro de Saúde da Sertã.

Esta é uma causa de todos nós e todos somos importantes, assim, quem conseguir influenciar as decisões da ULS Castelo Branco e do Ministério da Saúde por favor, faça-o. A falta do SUB e da ambulância SIV está a provocar mortes desnecessárias, toda a ajuda é pouca, juntos somos mais fortes e valem mais.... pelo menos, poderíamos ter, em média, mais anos de vida.

Agradeço a atenção dispensada,

Nuno Melo

Grupo Municipal da Sertã
do
Partido Socialista

Protesto

Vem nos termos Regimentais, o Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentar nesta Assembleia, um protesto, por uma vez mais esta Sessão Ordinária, se realizar fora do Salão, que para o efeito existe no edifício dos Paços do Conselho, ou em alternativa, na Casa da Cultura, onde desde o aparecimento da pandemia – Covid 19, as mesmas têm sido realizadas a contento.

Não sendo o Grupo, contra as novas formas de trabalho, (vídeo - conferência), mas apenas e só, lembro que as sessões levadas a efeito na Casa da Cultura o foram, respeitando as regras impostas pelo confinamento e daí não advieram, tanto quanto de saiba, qualquer infeção de nenhum membro dos que compõem este Órgão Autárquico.

Por outro lado, ainda no pretérito dia 19 do corrente, aquando da visita de trabalho, de diversos membros do Governo, a mesma foi realizada na Casa da Cultura, sem que daí adviesse qualquer mal ao mundo. Lembro que alguns dos senhores autarcas que participam nesta Assembleia, ali estiveram de corpo presente.

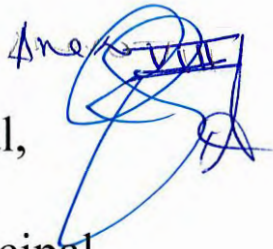
Chamo ainda a atenção, que na última sessão, duas eleitas do Partido Socialista e membros desta Assembleia, votaram “abstenção” e na respetiva ata, consta “a favor”.

Que este nosso **Protesto**, sirva apenas como alerta, para que no futuro possamos estar olhos nos olhos a debater com elevação, o futuro e o progresso do nosso Conselho. Assim foi decidido o Grupo Municipal está na sala presente na sua reunião

Sertã, 30 de Abril de 2021

O Líder do Grupo Municipal,

a)Álvaro Fernando de Carvalho Monteiro


Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Senhor(a) Secretários da Mesa,
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,
Caras e caros membros da Assembleia Municipal
Comunicação Social e Público que nos acompanha
através dela;

Os meus cumprimentos e votos de boa saúde.

Na informação escrita do Senhor Presidente acerca da situação financeira, ficámos a saber que entre 01/01/2021 e 22/04/2021, a execução da despesa de capital não atingiu os 6% da dotação corrigida. Se nos centrarmos na análise do PPI, o nível de execução anual em 22/04/2021 era de cerca de 7%, ou seja, dos mais de 12 milhões de euros previstos, o montante executado é de apenas 861.626,81 euros. Dito de outro modo, a este ritmo de execução, teremos no fim do ano em curso, uma execução abaixo dos 30%. O mesmo é dizer que por cada euro prometido realizar em PPI, só aproximadamente 30 cêntimos se realizarão em 2021. Se nada mudar, o executivo em funções em finais de 2021, e à semelhança dos anos anteriores, terá de apresentar uma revisão em baixa ao atual orçamento, com corte significativo na despesa de capital, de modo a fugir ao procedimento por desvio excessivo. E um número significativo de obras não passarão do papel.

No ponto 2.21.1 para conhecimento do Plenário recebermos informação acerca do orçamento da associação de Municípios para a gestão do Centro

Intermunicipal de recolha de Animais Errantes. Na informação do senhor Presidente ficámos a saber que o Gatil do CIRAE se encontra lotado e daí um apoio financeiro no máximo de 1.500€ a conceder à OMEGA para comparticipação das despesas de esterilização, cuidados veterinários e identificação eletrónica dos animais. A este propósito, nos últimos meses registaram-se vários episódios de ataques de cães vadios a rebanhos na área da União de Freguesias de Ermida e Figueiredo, designadamente nos lugares do Ribeiro, Couzido e Sorvel e ainda esta semana no lugar do Figueiredo um Munícipe ficou com 3 ovelhas mortas e mais um animal severamente ferido. É um problema financeiro para as famílias que ficam sem os seus animais. É um problema de segurança das pessoas porque não sabem quando voltam a ter nova "visita". É um problema de saúde pública porque estes casos, que agora tanto quanto sei só atingiram animais, poderão degenerar em ataques também a pessoas.

Urge que o Município tome as medidas ao seu alcance para reduzir estes incidentes e minimizar estes danos e prevenir no que à saúde pública diz respeito.

Sertã, 30 de abril de 2021



Jorge M. Rodrigues Farinha
Partido Socialista

Revitalização do Pinhal Interior esteve em análise na Sertã

Tive oportunidade de assistir online ao debate sobre o programa para a revitalização do Pinhal Interior que decorreu na Casa da Cultura, na Sertã.

Assunto relevante e de grande interesse para todos nós, residentes no interior e na região do Pinhal em que o Concelho da sertã está de parabéns por mais uma vez ser escolhido para um evento desta importância para toda a região.

Demonstrativo do importante papel que o Concelho da Sertã Têm no âmbito regional e também pela simpatia e afeto que os intervenientes têm pela nossa terra.

A acreditar na boa vontade dos presentes que penso ser genuína, nomeadamente da Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, do secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Carlos Miguel, Secretária de Estado da Valorização do Interior, Isabel Ferreira, Secretário de Estado da conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, João Paulo Catarino, presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro, Isabel Damasceno, entre outras personalidades com responsabilidades e conhecedoras da região.

Uma vez mais renasce a esperança de que desta vez é que será uma realidade para o **desenvolvimento do interior**.

Por outro lado vêm à memória outros projetos que estando também bem delineados no papel nunca foram visíveis no terreno.

À boa maneira Socialista e deste Governo de António Costa que é exímio na propaganda de que tudo está no bom caminho e que tudo vai ficar bem.

Esperamos que como diz o Provérbio popular, não seja mais uma vez **"Muita parra e pouca uva"**, isto é, se a folhagem da videira é abundante, a uva será pouca.

Noutros casos houve, em concreto muitas palavras, muitos projetos e pouca obra.

Mas fazendo uma pequena retrospectiva:

O Governo criou uma unidade de missão para a valorização do interior, na dependência direta do Primeiro-Ministro através do Ministro Adjunto, com a responsabilidade de criar, implementar e supervisionar o programa nacional para a coesão territorial e promover o desenvolvimento do interior como prioridade política fundamental e de natureza transversal a todos os ministérios.

Que vantagens teria?

A afirmação do 'interior' era assumida como um aspeto central do desenvolvimento económico e da coesão territorial do país, promovendo-se uma abordagem reforçada de aproveitamento e valorização dos recursos e das condições próprias do território e das regiões, enquanto fatores de desenvolvimento e competitividade

Entretanto:

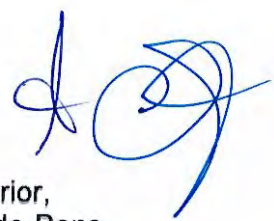
Tivemos o anúncio da transferência da Unidade de Missão para a Valorização do Interior para Pedrógão Grande coincidiu com a saída de Helena Freitas do cargo de coordenadora.

Helena Freitas não escondeu, contudo, alguma insatisfação sobre a falta de apoio político.

Passo a citar:

"Entendo que é preciso fazer mais e é preciso maior compromisso político. Esgotei o que posso fazer no enquadramento". Citei

O Programa de Valorização do Interior, que substituiu o Programa Nacional para a Coesão Territorial, destinava-se a abrir uma nova etapa no desenvolvimento dos territórios do interior, contrariando a tendência de desertificação. O Programa de Valorização do Interior era constituído por quatro eixos de intervenção:



Eixo 1 - Valorizar os Recursos Endógenos e a Capacidade Empresarial do Interior,
Eixo 2 - Promover a Cooperação Transfronteiriça para a Internacionalização de Bens e Serviços,

Eixo 3 - Captar Investimento e Fixar Pessoas no Interior,

Eixo 4 - Tornar os Territórios do Interior mais Competitivos.

Contribuir para um País mais Coeso, mais Inclusivo e mais Competitivo

Alguém notou?

Finalmente "O presente e o futuro do Programa de Revitalização do Pinhal Interior (PRPI) estiveram em debate na Sertã"

A sessão era aguardada com enorme expectativa, devido à relevância estratégica deste programa para a região do Pinhal Interior. Isso mesmo foi realçado pelos intervenientes.

A abrir esta sessão, o presidente da Câmara Municipal da Sertã José Farinha Nunes referiu: "o sucesso deste tipo de planos está muito dependente da capacidade de atrair mais investimento para a região, gerador de emprego e que fixe a população. Esta é uma equação difícil, mas se não a conseguirmos resolver, estaremos apenas a aplicar paliativos e a não garantir a sustentabilidade futura deste território e a sua coesão".

No entanto o otimismo foi patente nos oradores presentes.

Isabel Damasceno, presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro, "desta vez vai ser verdade conseguirmos transformar este território. Temos todos os ingredientes para fazer melhor o que até agora não foi feito".

Ana Abrunhosa, que falou de "um momento único" em que existe "vontade política" e recursos, como os fundos comunitários e os próximos programa-quadro, para concretizar as metas inscritas no PRPI.

"Temos uma enorme vontade política do Governo, como nunca houve, para que todas estas ações sejam implementadas"

A ministra Ana Abrunhosa admitiu que será necessário definir "o que é prioritário" para estes territórios, tendo como objetivo primordial "a qualidade de vida e segurança das pessoas" que aqui vivem ou que venham a fixar-se futuramente.

Além disso, lembrou a necessidade destes territórios serem encarados como "locais de atração de pessoas (...) e de atividade económica". "Temos aqui um potencial extraordinário para aproveitar a floresta, a agricultura e outras atividades ligadas à ciência e recursos endógenos, em que apenas a criatividade é o limite. Saibamos recomeçar".

Pois vamos ter esperança mais uma vez,

Que não aconteça como as promessas sobre as portagens

O Parlamento aprovou, com o voto contra do PS, a proposta do PSD que introduz descontos nas portagens das ex-SCUTS.

A proposta do PSD prevê a redução da taxa de portagem, em 50% para todos os veículos de combustão e em 75% para os veículos elétricos e não poluentes, em todos os lanços e sublanços das autoestradas A22, A23, A24 e A25

O Gabinete Jurídico do primeiro-ministro está a estudar se "foi ou não legal" a decisão da Assembleia da República relativa à redução de 50% nas portagens nas ex-SCUT.

Que não aconteça como as medidas de prevenção e combate aos incêndios rurais decididas após os grandes fogos de 2017 "ainda não foram completamente concretizadas",

Numa auditoria ao Dispositivo Especial de Combates a Incêndios Rurais (DECIR) e que visou examinar o grau de execução das medidas da reforma do sistema de prevenção e combate aos incêndios rurais decididas pelo Governo em outubro de 2017, o Tribunal de Contas concluiu que **esta reforma "não se encontra integralmente concretizada"**.

O Tribunal observou que o planeamento e a execução do combate aos incêndios melhoraram, mas carecem de uma visão mais integrada e de melhorias de



desempenho no terreno, designadamente quanto à homogeneidade territorial do posicionamento estratégico.

Para concluir,

Referir novamente José Farinha Nunes:

"Os tempos de pandemia vieram também demonstrar que estas terras do interior são refúgio para quem optou, a certa altura da vida, por rumar às grandes cidades. Nos últimos tempos muitos regressaram, sendo que alguns se fixaram por cá.

Reconhece que "há uma procura muito grande e aqui estamos perante a evidência de que é preferível viver no interior do que nas grandes cidades, mesmo em termos de saúde. Não tem comparação, há pessoas a adquirir imóveis na Sertã e que não têm cá ligação familiar.

Optar por estes territórios, é uma boa opção pois as grandes cidades estão saturadas. Aqui o ar e a água são de qualidade e em termos ambientais é preferível viver aqui".

Citei.

Esperemos que esta visão e esta realidade de que todos estamos a assistir seja reconhecida por todos estes protagonistas e que por sua vez tenham o apoio político e financeiro, sem a qual as boas vontades não serão suficientes.

Aguardamos também que os municípios de Mação, Sertã e Vila de Rei que já apresentaram ao Governo os projetos piloto do Programa de transformação da paisagem com o objetivo de recuperar a área ardida e ativar a gestão agroflorestal, produzam efeitos e sejam visíveis no terreno em tempos próximos.

Para concluir e não querer ser pessimista,

Gostei essencialmente da intervenção da Ministra Ana Abrunhosa, conhecedora da região e da Sertã, que colaborou e ajudou enquanto presidente da CCDRC.

"Estamos hoje a relançar o interior, não estamos a começar do 0, estamos comprometidos para ter uma estratégia diferente para o interior.

Que as pessoas sintam que estamos a cuidar delas, se sintam envolvidas e participem.

Envolver todos, Municípios, Associações e empresários.

Sentimos todos uma grande dívida para com este território

Não será a falta de recursos que será um problema".

Citei.

Ficamos todos a aguardar

João Carlos Almeida

PSD

Grupo Municipal da Sertã
do
Partido Socialista

~~Anexo X~~


**2.7 – Proposta de atribuição de subsídio à União de Freguesias de Ermida e Figueiredo –
Procº 2020/550.20.500/1**

Não pondo em causa a honorabilidade e transparência, do Presidente da União de Freguesias da Ermida e Figueiredo e bem assim dos restantes membros, que compõem aquele Órgão autárquico, não podemos deixar de colocar aqui uma questão, que nos parece premente e urgente.

Os prejuízos com os fogos florestais, são hoje em dia um facto, mais que comprovado. Por outro lado, solicita-se a toda a hora e momento, subsidio por tudo e por nada, a tudo o que é instituição, seja Governamental ou Autárquica. Ele é para os animais de curral ou capoeira, para palheiros e currais que se dizem ser casa de habitação, árvores de frutos e muitos motivos.

Agora foi para canos de plástico, que arderam, sem que se saiba, como, nem porquê!

Não irá o Grupo Municipal opor-se á proposta, que nos é remetida, mas o que gostaríamos é que no futuro e tão breve quanto possível, fosse elaborado um **Regulamento Interno**, á semelhança por exemplo do “ **Espaço M da Sertã**”, que houve necessidade de ser alterado e atualizado.

Se leram com a devida atenção as propostas ali apresentadas, só dignifica e enobrece quem as elaborou, bem como quem as aprovou.

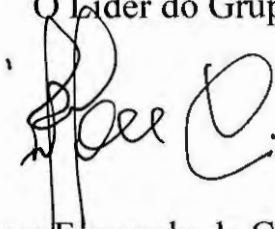
A título de exemplo, cito: “ a obrigatoriedade de o requerente residir à mais de cinco anos no nosso conselho de forma efetiva”, prova tão só que alguém não se encontra distraído. Um bom exemplo.

Desejávamos, que esta nossa pretensão, fosse devidamente tida em conta e que a mesma fosse, para ser utilizada para todas as freguesias, ou uniões de freguesia, em igual circunstância.



Sertã, 30 de Abril 2021

O Líder do Grupo Municipal,



a)Álvaro Fernando de Carvalho Monteiro

Sertã, 30 de abril de 2021

Anexo 1


Ex.mos Senhores, Presidente da Assembleia Municipal,
Presidente da Câmara Municipal, Vereadores, Deputados,
Comunicação Social e Público.

Eu, Manuel Marçal da Silva, deputado da União de
Freguesias de Cernache do Bonjardim Nespéral e Palhais.

1º Começo por referir que a mulher da limpeza, Maria de Fátima Medeiros Leite Marçal, que fazia limpeza ao edifício da junta de Freguesia de Palhais, casas de banho no recinto do adro da Igreja Matriz e as escolas, tendo um vencimento de 80 Euros mensais, sem direito a Segurança Social, porque o ex-mandão lhe tirou os devidos descontos desde 2013, assim que Palhais passou para Cernache. Agora foi despedida porque deixou de limpar a escola e foi-lhe ordenado que cortasse as ervas no recinto da Igreja. Mas a missão dela era a limpeza o edifício da junta conforme ficou escrito do contrato à 25 anos atras. Agora nesta altura de pandemia em vez de se ajudar quem mais precisa, não, enviasse uma carta de despedimento a Maria de Fátima, que tem a seu cargo o marido particamente cego, com uma doença cancerosa incurável, com montes de despesas em saúde. Vive numa casa em tijolo a vista, muito pequena sem as mínimas condições para cuidar do marido. Aqui está espelhado o esforço prestado a quem mais precisa em pleno

2
ano 2021, é a caridade dos membros da União de Freguesias de Cernache, Palhais e Nesperal perante os desfavorecidos.

Já o Centro Social de São Nuno de Santa Maria de Cernache do Bonjardim tem contribuído com postos de trabalho a ajudar pessoas de Palhais, este é um exemplo de uma instituição a seguir.

2º Existe um caminho rural com centenas de anos que serve de serventia a floresta, no sítio do Cárda Grande, junto a um depósito de água particular, cujo o nome é o Sr. Armindo Duarte que se apropriou dele, próximo das casas do Sr. Virgílio Antunes e Conceição Nunes, este caminho encontrasse cortado com troncos e danificado. Os moradores sentem injustiça e inação perante a representante da junta de freguesia, os quais são idosos e calam-se.

3º Esperamos pelo alcatroamento da variante do Trizio e alguns troços em alguns lugares. Saneamento continua uma miragem. Iluminação pública do Cardal ao Trizio, zero. Estradas florestais encontram-se muitas delas intransitáveis e outras irreconhecíveis com mato. A limpeza apenas 5%, e o verão a porta, a floresta sem acessos aos bombeiros favorecendo os incêndios e as desgraças perante a inação da junta.

4º O governo anterior vendeu as freguesias, a TAP, CTT, Companhias de seguros, carris, EDP, entre outras.

3

Palhais continua a sentir na pele desde de 2013, passou para as mãos dos carrascos ditadores de Cernache do Bonjardim, e eu digo isto porque já fui atraído, desde o momento que fui eleito Presidente da Assembleia da União de Freguesias, pois a traição foi provocada pela atual Presidente que fez birra para ficar com o meu lugar, muita dor de cotovelo e choradeira desonesta, portanto as aparências são grandes jogos de teatro bem ensaiadas.

5º O 25 de Abril trouxe algumas regalias, mas também serve para aproveitamento dos mal intencionados, ilibando-os de crimes, vigarites, pilhagens.

Em Angola o 25 de Abril para os portugueses foi muito mau, ocorreu assassinatos, pilhagens. As tropas do MPLA recebiam bom equipamento, enquanto as nossas andavam com botas rotas. A questão é que Angola era comandada pelo Rosa Coutinho, ocorrendo casas vandalizadas, insegurança. Em Moçambique, estava lá o Almeida Santos, sendo também traidor para com os portugueses, tendo deixado todos os seus bens para fugirem para Portugal aterrorizados.

Nessa altura estava cá o Vasco Gonçalves, que não deu segurança, tivemos cá traidores como o Álvaro Cunhal, Mário Soares, Costa Gomes, Otelo Saraiva de Carvalho.

6º No dia 22 de junho de 2016, o Bloco de Esquerda e o partido Comunista, enviaram uma proposta a Assembleia da

4

Republica para a devolução das freguesias, a qual foi chumbada pelo PS e PSD. Na altura o Cabrita era secretario do ministério da administração interna, respondendo ao Correio da Manhã que a devolução era só para depois das autarcas de 2017. Zero, conversa fiada.

Em 29 de janeiro de 2021, o PS disse que queria entregar 600 freguesias, mas o bloco de esquerda e o PCP querem a totalidade. Entretanto a discussão foi novamente adiada para mais 60 dias, mas já passaram 90 dias e zero, visto que não há vontade politica pela parte de Costa e Marcelo.

NOTA - para quando o início da Barragem em faldas do projecto desta da Carretas, Manuel Maria, Lina